



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2021

LICITAÇÃO Nº. 00013/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00013/2021, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o

pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4. Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.374/2013;

3.1.6. ANEXO VI - MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

3.1.6. ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.7. ANEXO VIII - PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRI0041.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros

12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

449051.00 - Obra e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação **VIA POSTAL**, desde que, sejam entregues no Setor de



protocolos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha-PB, CEP: 58.884-000, Telefone: (83) 3441 1202/(83) 3441 1383, com toda a identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe e, impreterivelmente, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada. Os envelopes entregues após o início da Sessão de Abertura serão desconsiderados. Todo o procedimento de envio e regularidade das informações e conteúdo dos documentos aqui referidos corre por conta e risco do licitante. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.7. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Presidente da CPL, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou do direito de se pronunciar na referida fase, devendo através de **REQUERIMENTO EM 02 VIAS EFETUAR A ENTREGA DOS ENVELOPES JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLOS DESTE ORC, MUNIDO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, OU EQUIVALENTE NA FORMA DA LEI, FORNECIDO PELO ORC, COM CADASTRO OU RENOVAÇÃO ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR A DATA PREVISTA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO PORTADOR.** O protocolo deverá ocorrer impreterivelmente, **COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA AO HORÁRIO PREVISTO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA SUPRACITADA**, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. Observar o item 7.6 deste Instrumento Convocatório.

6.8. É vedada à participação em consórcio.

6.9. CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.9.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 2.474,43. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. O respectivo documento de quitação, será válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação. Na hipótese do proponente sagre-se vencedor a referida garantia poderá ser utilizada, conforme o caso e a critério do ORC, na composição da prestação da garantia do contrato exigida.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios (conforme natureza jurídica); Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente, ficará dispensado de reconhecimento de firma, desde que o servidor possa comparar a assinatura do cidadão com a firma que consta no documento de identificação oficial que deverá ser apresentado no momento da sessão pública, conforme está disposto na Lei 13.726/2018.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente

certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal ou protocolados no ORC, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00013/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Pessoa Jurídica:

8.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, quando for o caso; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

8.2.3.Alvará De Funcionamento da sede do licitante, válido.

8.2.4.Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1.Certidão negativa de Falência ou Concordata, válida.

8.2.4.2.Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanco Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a **boa situação financeira**, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC)=(AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG)=(AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR/(PC+ELP)).

8.2.4.3.As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanco de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5.Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.2.5.1.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.5.2.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.5.3.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.5.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.6.Outros Documentos:

8.2.6.1.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.6.2. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

8.2.6.3. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.6.4. Declaração de visita técnica elaborada pela própria licitante, declarando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais de execução da obra, assim como poderá declarar, sob as penalidades cabíveis e legais que abre mão da visita técnica, assumindo total responsabilidade por esse fato, devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante.

8.2.6.5. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.6.6. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.6.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Da Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Civil ou Arquiteto), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia - **CREA**, da região da sede do licitante, caso as licitantes forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente inscritas no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** elaborada pela própria, se comprometendo a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

8.3.1.1. A capacitação técnico profissional dos responsáveis técnicos disposto acima, deverá ser feita através de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs), expedidas pelo Conselho Profissional Competente, que demonstrem possuir experiência comprovada em quantidades compatíveis com os itens de maior relevância do objeto ora licitado.

8.3.1.1.1. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados. **Serão admitidos os Atestados referentes à execução dos quantitativos mínimos de obras similares de complexidade tecnológica e operacional.**

8.3.1.1.2. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão figurar como responsável(is) técnico(s) da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outro(s), desde que sejam igualmente qualificado(s) e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Pública Municipal, quando houver mais de um responsável técnica a indicação será feita através de **DECLARAÇÃO ELABORADA PELA PRÓPRIA EMPRESA**. A licitante também deverá comprovar o vínculo do Profissional, seja através de Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços, que deverá estar em vigor e ser totalmente regulamentado, inclusive com registro em Cartório Competente.

8.4. Documentação específica:

8.4.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **com Certificado de Regularidade Profissional**; b) certidão simplificada atualizada no exercício de 2021 emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.4.1.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em



envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.6.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00013/2021
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços; e

9.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:



10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechados do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo



facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com



vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização. *

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Execução dos serviços de reforma de 02 (duas) Escolas localizadas na Zona Rural: EM Manoel de Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM de Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, em conformidade com o Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1	247.443,79	247.443,79
TOTAL					247.443,79

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.



5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Execução dos serviços de reforma de 02 (duas) Escolas localizadas na Zona Rural: EM Manoel de Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM de Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, em conformidade com o Projeto de Engenharia e Planilhas Orçamentárias em anexo.	Und	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00013/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00013/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00013/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha antes da abertura oficial das propostas;
e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



03/03

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - OUTRAS DECLARAÇÕES

A empresa..... CNPJ nº, através de seu representante legal, Sr., CPF, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de Catolé do Rocha-PB, modalidade e, sob as penalidades cabíveis:

DECLARA, que:

- a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de Catolé do Rocha-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, sob qualquer regime de contratação;
- c) Declara ainda,

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Catolé do Rocha-PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.

Local e data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

Processo Administrativo n° 00109/2021

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

Processo Administrativo n°00109/2021

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

Processo Administrativo n°00109/2021

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reinvidicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA n°

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2021

CONTRATO N°: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado no Sítio Genipapeiro - Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00013/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para reforma de 02 (duas) Escolas Municipais da Zona Rural: EM Des. Manoel Vasconcelos Maia - Sítio Conceição e EM Jenipapeiro - Sítio Jenipapeiro, ambas vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00013/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 40% e Outros

12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl e conclusão de Escolas

12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

449051.00 - Obra e Instalações

449051.99 - Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;



2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado, até o limite de 10%; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII - TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 00013/2021
Processo Administrativo n° 00109/2021
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

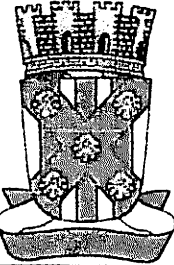
**PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**



ESTADO DA PARAÍBA

Reforma das Escolas da Zona Rural Sítio do Jenipapeiro e Conceição no Município de Catolé do Rocha PB



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 12/08/2021 BDI: 24,23%
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB	VERSÃO
			REP.
			CAGEPA 2020/12 04/2021
			ORSE 2021/04 07/2021
			SBC 2021/06 João Pessoa 06/2021
			SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			SINAPI 2021/06 COM DESONERAÇÃO 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANTIDADE	PREÇO COM BDI UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ESCOLA CONCEIÇÃO REFORMA						145.281,26
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						9.513,11
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M²	6,00	718,65	4.311,90
1.1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	384,11	2,62	1.008,37
1.1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	253,92	11,70	2.970,86
1.1.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	27,38	15,60	427,13
1.1.5	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	SINAPI	M2	56,03	6,29	352,43
1.1.6	73899/001	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M3	7,79	57,05	444,42
1.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO						49.218,27
1.2.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 08/2014	SINAPI	M2	422,61	5,71	2.413,10
1.2.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	381,49	29,93	11.418,00
1.2.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	333,88	89,46	29.868,90
1.2.4	S04440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	49,46	62,97	3.114,50
1.2.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	41,13	34,13	1.403,77
1.3	ELEVAÇÃO						2.077,66
1.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	SINAPI	M2	29,30	70,91	2.077,66
1.4	PINTURA E ACABAMENTO						11.414,27
1.4.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						5.108,40
1.4.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	172,07	13,74	2.364,24
1.4.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	231,77	11,84	2.744,16
1.4.2	PINTURA DE ESQUADRIAS						968,24
1.4.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	28,98	13,40	388,33

Assinatura de S. Flávia
PREÇO TOTAL R\$ 145.281,26
12/08/2021

1.4.2.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	29,20	19,86	579,91
1.4.3	PINTURA DO TETO						4.974,47
1.4.3.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 08/2014	SINAPI	M2	166,37	16,68	2.808,33
1.4.3.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	166,37	13,02	2.166,14
1.4.4	PINTURA DE MURADA						363,18
1.4.4.1	79334/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	63,60	5,71	363,18
1.5	COBERTA						37.285,69
1.5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	SINAPI	M2	246,32	72,28	17.604,01
1.5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	SINAPI	M2	246,32	36,57	9.007,92
1.5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	45,84	12,99	595,46
1.5.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	160,57	37,31	5.990,87
1.5.5	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	UN	3,00	1.295,81	3.887,43
1.6	ESQUADRIAS						21.848,48
1.6.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	1.700,53	5.101,59
1.6.2	111650	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	SBC	M2	14,94	549,92	8.215,80
1.6.3	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	1.545,88	4.637,64
1.6.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,52	695,81	1.752,94
1.6.5	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	7,50	36,06	270,45
1.6.6	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	15,20	64,84	982,53
1.6.7	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	15,20	58,39	887,53
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						11.385,13
1.7.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	704,15	704,15
1.7.2	SINAPI-74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	PRÓPRIA	und	10,00	78,12	781,20
1.7.3	CPU-RDC04	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA.	PRÓPRIA	UN	1,00	123,00	123,00
1.7.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	28,00	127,56	3.571,68
1.7.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	163,10	2.283,40
1.7.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	39,96	239,76



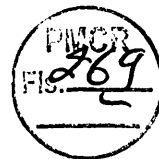
1.7.7	SEC ED 02	LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	10,00	282,36	2.623,60
1.7.8	060122	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	SBC	UN	14,00	61,31	858,34
1.8	CLIMATIZAÇÃO						1.258,23
1.8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	M	9,00	12,48	112,14
1.8.2	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	UN	6,00	5,50	33,00
1.8.3	062398	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	SBC	UN	3,00	329,35	988,05
1.8.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO DO AR	SINAPI	M	1,50	83,36	125,04
1.9	DIVERSOS						2.128,97
1.9.1	150220	POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO	SBC	M2	3,04	338,02	1.027,58
1.9.2	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	331,67	331,67
1.9.3	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	60,95	60,95
1.9.4	85171	RECOMPOSICAO PARCIAL DO ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	SINAPI	M	128,40	5,52	708,77
1.10	SERVIÇO FINAL						151,45
1.10.1	COMP-01 LG	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	PRÓPRIA	M²	291,25	0,52	151,45
2	ESCOLA JENIPEPEIRO-REFORMA						102.162,53
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.951,81
2.1.1	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	SINAPI	M2	230,05	2,62	602,73
2.1.2	S00263	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	ORSE	m2	30,50	71,52	2.181,36
2.1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	19,94	15,60	311,06
2.1.4	73899/001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M3	3,78	57,05	215,65
2.1.5	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	6,24	253,54	1.582,09
2.1.6	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	SINAPI	UN	4,00	14,73	58,92
2.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO						28.938,83
2.2.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 08/2014	SINAPI	M2	268,73	5,71	1.534,45
2.2.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 08/2014	SINAPI	M2	225,69	29,93	6.754,90
2.2.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	196,40	89,46	17.569,94
2.2.4	S04440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	29,10	62,97	1.832,43
2.2.5	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	36,54	34,13	1.247,11
2.3	PISO						12.144,22

Luiz Roberto de S. Figueiredo
 Diretor de Obras
 11/08/2020



2.3.1	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	3,58	597,96	2.140,70
2.3.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	SINAPI	M3	4,77	540,66	2.578,95
2.3.3	101752	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	SINAPI	M2	119,24	40,24	4.798,22
2.3.4	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	23,24	113,01	2.626,35
2.4	PINTURA E ACABAMENTO						13.708,08
2.4.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						4.180,35
2.4.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	144,08	13,74	1.979,66
2.4.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	184,18	11,84	2.180,69
2.4.2	PINTURA DE ESQUADRIAS						825,18
2.4.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	28,56	13,40	382,70
2.4.2.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	22,28	19,86	442,48
2.4.3	PINTURA DO TETO						3.393,95
2.4.3.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	113,51	16,88	1.916,05
2.4.3.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	113,51	13,02	1.477,90
2.4.4	PINTURA DE MURADA						5.328,60
2.4.4.1	COMP-24557820	PINTURA DA PEREDE DO MURO COM CIMENTO DILUÍDO EM ÁGUA	PRÓPRIA	M²	428,00	12,45	5.328,60
2.5	COBERTA						3.581,76
2.5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	96,00	37,31	3.581,76
2.6	ESQUADRIAS						19.051,91
2.6.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.700,53	3.401,06
2.6.2	111850	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	SBC	M2	12,80	549,92	7.038,98
2.6.3	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	1.545,88	6.183,52
2.6.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	9,00	38,08	324,54
2.6.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	17,10	84,84	1.105,34
2.6.6	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	17,10	58,39	998,47
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						8.026,39
2.7.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	704,15	704,15
2.7.2	SINAPI-74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	und	10,00	78,12	781,20
2.7.3	CPU-RDC04	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA.	PRÓPRIA	UN	1,00	123,00	123,00

Luiz Roberto da S. Paquredo
 CREA RJ 107 142-R
 10/01/2021



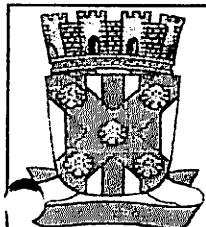
2.7.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	17,00	127,56	2.168,52
2.7.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	10,00	163,10	1.631,00
2.7.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9,00	39,96	359,64
2.7.7	SEC ED 02	LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	und	8,00	282,36	2.258,88
2.8	CLIMATIZAÇÃO						838,82
2.8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	8,00	12,46	74,78
2.8.2	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,50	22,00
2.8.3	062398	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	SBC	UN	2,00	329,35	658,70
2.8.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO DO AR	SINAPI	M	1,00	83,36	83,36
	DIVERSOS						10.825,98
2.9.1	150220	POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO PARA BANCADA	SBC	M2	3,04	338,02	1.027,58
2.9.2	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DA CAIXA DE ÁGUA , COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAQS.	SINAPI	M2	10,00	11,03	110,30
2.9.3	S10076	Corrimão em tubo de aço inox, escovado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 1.00m (1 1/2"), barra horizontal superior (1 1/2"), barra horizontal intermediária (dupla) (5/8")	ORSE	m	15,70	416,21	6.534,50
2.9.4	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	592,28	1.184,56
2.9.5	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	2,00	37,27	74,54
2.9.6	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	331,67	663,34
2.9.7	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	25,11	50,22
2.9.8	S02074	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev 04	ORSE	un	1,00	875,49	875,49
	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	SINAPI	UN	1,00	60,95	60,95
2.9.10	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	122,25	244,50
2.10	SERVIÇO FINAL						94,73
2.10.1	COMP-01 LG	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	PRÓPRIA	M²	182,18	0,52	94,73
VALOR TOTAL:						247.443,78	

Duzentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Três reais e Setenta e Nove centavos

Luiz R. S. Figueiredo
 Luiz Roberto da S. Figueiredo
 08/01/2021 12:59



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Janipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 12/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Janipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2021/04
		SUC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

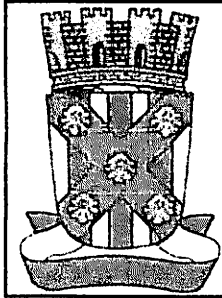
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	Total parcela
1	ESCOLA CONCEIÇÃO-REFORMA	145.281,26	38,10%	28,60%	33,30%				100,00%
			63.341,94	42.006,53	39.932,79				145.281,26
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.513,11	100,00%						100,00%
			9.513,11						9.513,11
1.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	48.218,27	30,00%	30,00%	40,00%				100,00%
			14.465,48	14.465,48	19.287,31				48.218,27
1.3	ELEVAÇÃO	2.077,66	100,00%						100,00%
			2.077,66						2.077,66
1.4	PINTURA E ACABAMENTO	11.414,27			100,00%				100,00%
					11.414,27				11.414,27
1.4.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	5.108,40			100,00%				100,00%
					5.108,40				5.108,40
1.4.2	PINTURA DE ESQUADRIAS	968,24			100,00%				100,00%
					968,24				968,24
1.4.3	PINTURA DO TETO	4.974,47			100,00%				100,00%
					4.974,47				4.974,47
1.4.4	PINTURA DE MURADA	363,16			100,00%				100,00%
					363,16				363,16
1.5	COBERTA	37.285,69	100,00%						100,00%
			37.285,69						37.285,69
	ESQUADRIAS	21.848,48		100,00%					100,00%
				21.848,48					21.848,48
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	11.385,13		50,00%	50,00%				100,00%
				5.692,57	5.692,56				11.385,13
1.8	CLIMATIZAÇÃO	1.258,23			100,00%				100,00%
					1.258,23				1.258,23
1.9	DIVERSOS	2.128,97			100,00%				100,00%
					2.128,97				2.128,97
1.10	SERVIÇO FINAL	151,45			100,00%				100,00%
					151,45				151,45



						20,50%	26,50%	53,00%	100,00%
2	ESCOLA JÊNIPAPEIRO-REFORMA	10	92,53			21.139,91	28.273,41	64.749,21	102.182,83
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.951,81				4.951,81			4.951,81
2.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	28.938,83				8.681,65	8.681,65	11.575,53	28.938,83
	PISO	12.144,22						6.072,11	12.144,22
2.4	PINTURA E ACABAMENTO	13.708,08						13.708,08	13.708,08
2.4.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	4.160,35						4.160,35	4.160,35
2.4.2	PINTURA DE ESQUADRIAS	825,18						825,18	825,18
2.4.3	PINTURA DO TETO	3.393,95						3.393,95	3.393,95
2.4.4	PINTURA DE MURADA	5.328,60						5.328,60	5.328,60
2.5	COBERTA	3.581,78				1.790,88	1.790,88		3.581,78
2.6	ESQUADRIAS	19.051,91				5.715,57	5.715,57	7.620,77	19.051,91
2.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	8.026,39						4.013,20	8.026,39
2.8	CLIMATIZAÇÃO	838,82						838,82	838,82
2.9	DIVERSOS	10.825,98						10.825,98	10.825,98
2.10	SERVIÇO FINAL	94,73						94,73	94,73
		247.443,79	63.341,94	42.006,53	39.832,78	21.139,91	28.273,41	54.749,21	247.443,79
			63.341,84	105.348,47	145.281,26	166.421,17	192.694,58	247.443,79	

Manoel R. S. Figueiredo
 Engenheiro Civil
 CREA 001/197/192-0

972



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 12/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	8,29
	TOTAL	9,03

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	6,85

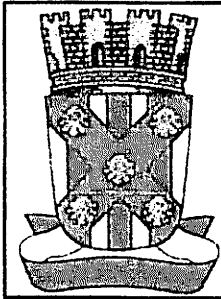
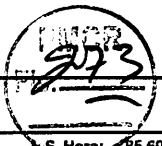
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	TOTAL	6,15

BDI = 24,23%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Laury R. de S. Moura
 CREA/PB 01/102-2
 123456789

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 12/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/08 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			04/2021
			07/2021
			08/2021
			05/2021
			07/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

Laurinda Maria S. Silva
 CRE 3.60.007.110
 08/07/2021

A + B + C + D



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DA REFORMA DA CONCEIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	P/A e V	L	Esp	C	h/2	H	N	Q	Sub.Total	Total
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²		3,00				2,00			6,00	6,00
1.1.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2									384,11	384,11
		COZINHA		16,67					1,55		1,00	25,84	
		SALA 3		23,30					1,55		1,00	36,12	
		DISPENSA		10,61					1,55		1,00	16,45	
		SALA 2		28,16					1,55		1,00	43,65	
		SALA 1		28,90					1,55		1,00	44,80	
		DML		8,10					1,55		1,00	12,56	
		Bloco de BWCs		7,24					1,55		2,00	22,44	
		Perimetro externo											
		BWC		11,14					1,55		1,00	17,27	
		DML		9,30					1,55		1,00	14,42	
		sala 01		30,10					1,55		1,00	46,66	
		sala 02		29,36					1,55		1,00	45,51	
		Sala 03; Coz; e Disp		32,98					1,55		1,00	51,12	
		area externa			2,85				0,60			1,71	
					0,96				0,56			0,54	
					0,6				0,40			0,24	
		BWCs			2,2				1,20			2,64	
					1,1				0,50			0,55	
					0,6				0,55			0,33	
					1,6				0,40			0,64	
					1,2				0,55			0,66	
1.1.3	500030	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m2										253,92
		Sala 002; 03 Cozinha e Dispença		246,32							1,00	246,32	
		DML		7,60							1,00	7,60	
1.1.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2									27,38	27,38
		J1		1,74							2,00	3,48	
		J2		1,03							2,00	2,06	
		J3		1,09							1,00	1,09	
		J4		1,23							1,00	1,23	
		J5		2,02							3,00	6,06	
		P1		1,86							1,00	1,86	
		P2		3,24							2,00	6,48	
		P3		1,58							1,00	1,58	
		P4		1,21							2,00	2,42	
		P5		1,12							1,00	1,12	
1.1.5		RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO											56,03
		Sala 01		56,03								56,03	
1.1.6		DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIOS S/REAPROVEITAMENTO											7,79
		DML Novo			0,8	0,3			2,1			0,50	
		DML antigo		8,1		0,3			3,00			7,79	
1.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO												
1.2.1	87894	CHIAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2									422,61	422,61
		COZINHA		16,67					1,55		1,00	25,84	
		SALA 3		23,30					1,55		1,00	36,12	
		DISPENSA		10,61					1,55		1,00	16,45	
		SALA 2		28,16					1,55		1,00	43,65	
		SALA 1		28,90					1,55		1,00	44,80	
		DML		8,10					1,55		1,00	12,56	
		Bloco de BWCs		7,24					1,55		2,00	22,44	
		Perimetro externo											
		BWC		11,14					1,55		1,00	17,27	
		sala 01		30,10					1,55		1,00	46,66	
		sala 02		29,36					1,55		1,00	45,51	
		Sala 03; Coz; e Disp		32,98					1,55		1,00	51,12	
		DML Novo		6,16					2,7		2,00	33,26	

Luiz Roberto S. Figueiredo
CREFOP 107 340-4
R. ...



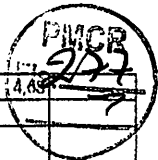
		área externa		2,85		0,60		1,71	
				0,96		0,56		0,54	
				0,6		0,40		0,24	
		BWCs		2,2		1,20		2,64	
				1,1		0,50		0,55	
				0,6		0,55		0,33	
				1,6		0,40		0,64	
				1,2		0,55		0,66	
		Alargamento das Portas	5,10		0,30			5,00	7,65
		Alargamento das Janelas	5,00		0,30			8,00	12,00
1.2.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2					381,49	381,49
		COZINHA		16,67		1,55		1,00	25,84
		SALA 3		23,30		1,55		1,00	36,12
		DISPENSA		10,61		1,55		1,00	16,45
		SALA 2		28,16		1,55		1,00	43,65
		SALA 1		28,90		1,55		1,00	44,80
		DML		8,10		1,55		1,00	12,56
		Bloco de BWCs		7,24		1,55		2,00	22,44
		Perimetro externo							
		BWC		11,14		1,55		1,00	17,27
		sala 01		30,10		1,55		1,00	46,66
		sala 02		29,36		1,55		1,00	45,51
		Sala 03: Coz; e Disp		32,98		1,55		1,00	51,12
		DML Novo		6,16		1,55		2,00	19,10
1.2.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2					333,88	333,88
		COZINHA		16,67		1,35		1,00	22,50
		SALA 3		23,30		1,35		1,00	31,46
		DISPENSA		10,61		1,35		1,00	14,32
		SALA 2		28,16		1,35		1,00	38,02
		SALA 1		28,90		1,35		1,00	39,02
		Bloco de BWCs		7,24		1,35		2,00	19,55
		Perimetro externo							
		BWC		11,14		1,35		1,00	15,04
		DML		9,30		1,35		1,00	12,56
		sala 01		30,10		1,35		1,00	40,64
		sala 02		29,36		1,35		1,00	39,64
		Sala 03: Coz; e Disp		32,98		1,35		1,00	44,52
		DML Novo		6,16		1,35		2,00	16,63
1.2.4	504440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2					49,46	49,46
		COZINHA		16,67		0,20		1,00	3,33
		SALA 3		23,30		0,20		1,00	4,66
		DISPENSA		10,61		0,20		1,00	2,12
		SALA 2		28,16		0,20		1,00	5,63
		SALA 1		28,90		0,20		1,00	5,78
		Bloco de BWCs		7,24		0,20		2,00	2,90
		Perimetro externo							
		BWC		11,14		0,20		1,00	2,23
		DML		9,30		0,20		1,00	1,86
		sala 01		30,10		0,20		1,00	6,02
		sala 02		29,36		0,20		1,00	5,87
		Sala 03: Coz; e Disp		32,98		0,20		1,00	6,60
		DML Novo		6,16		0,20		2,00	2,46
1.2.5		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						41,13	41,13
		DML Novo		6,16		1,15	2	14,17	
		área externa		2,85		0,60		1,71	
				0,96		0,56		0,54	
				0,6		0,40		0,24	

Lourenço da S. Figueiredo
 16/06/2014



		BWCs			2,2				1,20			2,64	
					1,1				0,50			0,55	
					0,6				0,55			0,33	
					1,6				0,40			0,64	
					1,2				0,55			0,65	
		Alargamento das Portas		5,10		0,30					5,00	7,65	
		Alargamento das Janelas		5,00		0,30					8,00	12,00	
1.3		ELEVAÇÃO											
1.3.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BEIÇONEIRA. AF_06/2014											31,27
		DML Novo		6,16					2,7		1,00	16,63	
		Portas e Janelas				0,6			3,1	2	2	7,44	
						1,2			0,5	2	6	7,2	
1.4		PINTURA E ACABAMENTO											
1.4.1		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS											
1.4.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2										172,07
		Perímetro externo											177,07
		BWC		11,14					1,45		1,00	16,15	
		DML NOVO		12,80					1,45		1,00	18,56	
		sala 01		30,10					1,45		1,00	43,65	
		sala 02		29,36					1,45		1,00	42,57	
		Sala 03: Coz; e Disp		32,98					1,45		1,00	47,82	
		Empena			8,31				0,55		1,00	4,57	
					8,23				0,55		2,00	9,05	
					9,00				0,65		1,00	5,85	
1.4.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2										231,77
		BWC		7,24					0,75		2	10,86	
		DML		8,1					1,45		1	11,745	
		sala 01		28,9					1,45		1	41,905	
		sala 02		28,16					1,45		1	40,832	
		sala 03		23,3					1,45		1	33,785	
		Cozinha		17,2					1,45		1	24,94	
		Dep		9,6					1,45		1	13,92	
		DML		7,24					1,45		1	10,498	
		Patio			6,31				1,45		2	18,259	
		Empena			6,00				0,40		9	21,6	
					7,52				0,45		1	3,384	
1.4.2		PINTURA DE ESQUDRIAS											
1.4.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2										28,98
		BWC			0,90				2,10	2,00	2,00	7,56	
		DML			0,80				2,10	2,00	1,00	3,36	
		Sala 01			0,90				2,10	2,00	1,00	3,78	
		Sala 02			0,90				2,10	2,00	1,00	3,78	
		Sala 03			0,90				2,10	2,00	1,00	3,78	
		Cozinha			0,80				2,10	2,00	1,00	3,36	
		Dep			0,80				2,10	2,00	1,00	3,36	
1.4.2.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2										29,20
		Portão da entrada			1,70				2,00	2,00		6,80	
		Vitrô das salas de aulas e cozinha		1,40	0,10						16,00	9,00	20,16
		DML, BWCs e Dep		0,70	0,10						8,00	4,00	2,24
1.4.3		PINTURA DO TETO											
1.4.3.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2										166,37
		BWC		2,90							2,00	5,80	
		DML		7,44							1,00	7,44	
		Sala 01		50,62							1,00	50,62	
		Sala 02		48,50							1,00	48,50	
		Sala 03		33,80							1,00	33,80	
		Cozinha		15,53							1,00	15,53	

LAURENTI RODRIGUES DA SILVA
 CREA 010171941
 02014-025-11



		Dep		4,68					1,00	4,68	
1.4.3.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2							166,37	166,37
		BWC		2,90					2,00	5,80	
		DML		7,44					1,00	7,44	
		Sala 01		50,62					1,00	50,62	
		Sala 02		48,50					1,00	48,50	
		Sala 03		33,80					1,00	33,80	
		Cozinha		15,53					1,00	15,53	
		Dep		4,68					1,00	4,68	
1.4.4	PINTURA DE MURADA										
1.4.4.1	79334/001	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	M2								63,6
				0,60				2,00	53,00		63,6
1.5	COBERTA										
1.5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2								246,32
		Sala 002; 03 Cozinha e Dispensa		246,32					1,00	246,32	
1.5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2016	M2								246,32
		Sala 002; 03 Cozinha e Dispensa		246,32					1,00	246,32	
1.5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL lado leste e oeste	M		22,92				2	45,84	45,84
1.5.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2							160,57	160,57
		Sala 01		50,62					1,00	50,62	
		Sala 02		48,50					1,00	48,50	
		Sala 03		33,80					1,00	33,80	
		Cozinha		15,53					1,00	15,53	
		Dep		4,68					1,00	4,68	
		DML NOVO		7,44					1,00	7,44	
1.5.5		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	und							3,00	3,00
		Salas de Aulas							3,00		
1.6	ESQUADRIAS										
1.6.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN							3,00	3,00
		Sala 01		0,90					1,00	1,00	
		Sala 02		0,90					1,00	1,00	
		Sala 03		0,90					1,00	1,00	
1.6.2	111650	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	M2								14,94
		Sala 01		1,50				1,00	3,00	4,50	
		Sala 02		1,50				1,00	2,00	3,00	
		Sala 03		1,50				1,00	2,00	3,00	
		Cozinha		1,50				1,00	2,00	3,00	
		Dep		0,60				0,60	1,00	0,36	
		DML		0,60				0,60	1,00	0,36	
		BWCs		0,60				0,60	2,00	0,72	

Inam Reilson da S. Figueiredo
 CPF: 60.107.142-6
 15/12/18

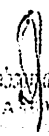


1.6.3	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN								3,00		
		DML				0,80			1,00		1,00		
		Cozinha				0,80			1,00		1,00		
		Dep				0,80			1,00		1,00		
1.6.4		PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019									2,52	2,52	
		BWCS				0,60		2,10	2,00				
1.6.5		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016										7,5	
		Salas de aulas etc					1,5		5		7,5		
1.6.6		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016										15,2	
							1,9		8		15,2		
1.6.7		CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016										15,2	
							1,9		8		15,2		
1.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICA													
1.7.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN IGOA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN									1,00	
		Cozinha							1,00		1,00		
1.7.2	SINAPI-74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)	und									10,0	
		Cozinha							10,0		10,0		
1.7.3	CPU-RDC04	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA.	UN									1,00	
		Cozinha							1,00		1,00		
1.7.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN									28	28
		Circulação									10		
		Sala de aulas									10		
		Cozinha									2		
		DML									1		
		Depensa									1		
		BWCS									2		
		Patio									2		
1.7.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN									14	14,00
		Patio									4		
		Sala de aulas									6		
		Cozinha									4		
1.7.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN										6,00
		Dep									1,00		6,00
		DML									1,00		

Laura Fabiana de S. Figueiredo
 CREA 0010142-3
 13/08/2020



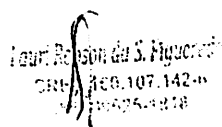
		BWCs								2,00		
		Cozinha								2,00		
1.7.7	SEC ED 02	LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED SOBREPOR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und								10,00	10,00
		Salas de aula								10,00		
1.7.8		LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI									14,00	14,00
		Corredores								10,00	10,00	
		Pátio								4,00	4,00	
1.8	CLIMATIZAÇÃO											
1.8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M									9,00
									3,00	3,00	9,00	
1.8.2	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN									6,00
										6,00	6,00	
1.8.3	062398	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	UN									3,00
		Salas de aula								3,00	3,00	
1.8.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO DO AR	M									1,50
									0,50	3,00		1,50
1.10	DIVERSOS											
1.10.1		POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO (M2)										3,04
		Pia da Cozinha				3,8		0,8				3,04
1.10.2		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020										1,00
		Entra do BWCs								1	1,00	
1.10.3		TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	und									1,00
		Pia da Cozinha								1	1,00	
1.10.4		RECOMPOSICAO PARCIAL DO ARAME FARPAO Nº 14 CLASSF 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM										128,40
		Cerca de Contorno				30,70				2,00	61,40	
								33,50		2,00	67,00	
1.11	SERVIÇO FINAL											
1.11.1	COMP-01 LG	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²									291,25
		Área construída				240,51						291,25


 Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA 001 107 142 5
 11/08/2011



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DA REFORMA DO JENIPAPEIRO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	P/A e V	L	C	h/2	II	N	Q	Sub. Total	Total
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2								730,05	230,05
		Salas de aulas		28,00				1,55		2,00	86,80	
		Cantina		9,78				1,55		1,00	15,16	
		Cozinha		13,90				1,55		1,00	21,55	
		Circulação		29,55				1,55		1,00	45,80	
		Perímetro externo		38,85				1,55		1,00	60,22	
		Pilares				0,80		1,55		4,00	4,96	
		Descontos Portas			0,6			1,55	2,00	3,00	5,58	
					0,5			1,55	1,00	2,00	1,55	
					0,6			1,55	2,00	1,00	1,86	
		Teto da cozinha e cantina			1,2	3,8					4,56	
2.1.2	00263 OISE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m2									30,50
		Sala 002, 03 Cozinha e Dispensa		30,50						1,00	30,50	
2.1.3	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2								19,94	19,94
		J1		1,50						8,00	12,00	
		J2		0,80						1,00	0,80	
		P1		1,05						3,00	3,15	
		P2		1,26						2,00	2,52	
		P3		1,47						1,00	1,47	
2.1.4		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIOLOS MACIÇOS S/REAPROVEITAMENTO	M2									3,78
		Alargamento das portas										3,78
		Atual- atualizada		3,78							3,78	
2.1.5		DEMOLIÇÃO DE CONCRETOS SIMPLES	M2									6,24
		Salas de aulas		48,00				0,05			2,40	
		Cantina		5,96				0,05			0,30	
		Cozinha		8,56				0,05			0,43	
		BWCs		2,99				0,05			0,15	
		Circulação		53,73				0,05			2,69	
		Rampa da murada		9,30				0,03			0,28	
2.1.6		RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS										4,00
		BWCs								4,00	4,00	
2.2	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO											
2.2.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 40CL. AF. 06/2014	M2								268,73	268,73
		Salas de aulas		28,00				1,55		2,00	86,80	
		Cantina		9,78				1,55		1,00	15,16	
		Cozinha		13,90				1,55		1,00	21,55	
		Circulação		29,55				1,55		1,00	45,80	
		Perímetro externo		38,85				1,55		1,00	60,22	
		Pilares				0,80		1,55		4,00	4,96	
		Descontos Portas			0,6			1,55	2,00	3,00	5,58	
					0,5			1,55	1,00	2,00	1,55	
					0,6			1,55	2,00	1,00	1,86	
		Chapisco do muro			2,1			0,50		6,00	6,30	
					0,5			0,40		2,00	0,40	
		Teto da cozinha e cantina			1,2	3,8					4,56	
		Alargamento das Portas		5,10	0,30					6,00	9,18	
		Alargamento das Janelas		5,00	0,30					9,00	13,50	
		Salite na murada		9,3							9,30	
2.2.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014	M2								225,69	225,69
		Salas de aulas		28,00				1,55		2,00	86,80	
		Cantina		9,78				1,55		1,00	15,16	
		Cozinha		13,90				1,55		1,00	21,55	
		Circulação		29,55				1,55		1,00	45,80	
		Perímetro externo		38,85				1,55		1,00	60,41	
		Pilares				0,80		1,55		4,00	4,96	
		Descontos Portas			0,6			1,55	2,00	3,00	5,58	


 José S. Figueiredo
 CPF: 060.107.142-0
 INSC: 0544278

					0,5			1,55	1,00	2,00	1,55	
					0,6			1,55	2,00	1,00	1,86	
2.2.3	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2								196,40	196,40
		Salas de aulas		28,00				1,35		2,00	75,60	
		Cantina		9,78				1,35		1,00	13,20	
		Cozinha		13,90				1,35		1,00	18,77	
		Circulação		29,55				1,35		1,00	39,89	
		Perímetro externo		38,85				1,35		1,00	52,45	
		Pilares			0,80			1,35		4,00	4,32	
		Descontos Portas			0,6			1,35	2,00	3,00	4,86	
					0,5			1,35	1,00	2,00	1,35	
					0,6			1,35	2,00	1,00	1,62	
2.2.4	504440	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2								29,10	29,10
		Salas de aulas		28,00				0,20		2,00	11,70	
		Cantina		9,78				0,20		1,00	1,96	
		Cozinha		13,90				0,20		1,00	2,78	
		Circulação		29,55				0,20		1,00	5,91	
		Perímetro externo		38,85				0,20		1,00	7,77	
		Pilares			0,60			0,20		4,00	0,64	
		Descontos Portas			0,6			0,20	2,00	3,00	0,72	
					0,5			0,20	1,00	2,00	0,20	
					0,6			0,20	2,00	1,00	0,24	
2.2.5		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²									36,54
		Teto da cozinha e cantina			1,2	3,8					4,56	
		Alargamento das Portas		5,10	0,30					6,00	9,18	
		Alargamento das Janelas		5,00	0,30					9,00	13,50	
		Salite na murada		9,3							9,30	
2.3	Piso											
2.3.1		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m³								3,58	3,58
		Salas de aulas		48,00				0,03			1,44	
		Cantina		5,96				0,03			0,18	
		Cozinha		8,56				0,03			0,26	
		BWCs		2,99				0,03			0,09	
		Circulação		53,73				0,03			1,61	
2.3.2		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	m³								4,77	4,77
		Salas de aulas		48,00				0,04			1,92	
		Cantina		5,96				0,04			0,24	
		Cozinha		8,56				0,04			0,34	
		BWCs		2,99				0,04			0,12	
		Circulação		53,73				0,04			2,15	
2.3.3		PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITISA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²								119,24	119,24
		Salas de aulas		48,00							48,00	
		Cantina		5,96							5,96	
		Cozinha		8,56							8,56	
		BWCs		2,99							2,99	
		Circulação		53,73							53,73	
2.3.4		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM ARMADO AF_07/2016	m²								23,24	23,24
		Calçada de contorno			0,82	17,00					13,94	
		Rampa da murada			1,50	6,20					9,30	
2.4	PINTURA E ACABAMENTO											
2.4.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS											
2.4.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2									144,08
		Perímetro externo		68,40				1,45		1,00	99,18	
		Pilares		0,60				0,50		4,00	1,60	

Lauri Roberto da S. Aguiar
CREA 101/111111
16/11/2011




		Fachada		21,65				1,00	2,00	43,30	
2.4.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							184,18	184,18
		Salas de aulas		28,00				1,75	2,00	98,00	
		Cantina		9,78				1,45	1,00	14,18	
		Cozinha		13,90				1,45	1,00	20,16	
		Circulação		29,55				1,45	1,00	42,85	
		Empena				6,00	0,38		4,00	9,00	
2.4.2	PINTURA DE ESQUADRIAS										
2.4.2.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2							28,56	28,56
		Salas de aulas		0,90				2,10	2,00	2,00	7,56
		Cantina		0,80				2,10	2,00	2,00	6,72
		Cozinha		0,80				2,10	2,00	2,00	6,72
		BWCs		0,90				2,10	2,00	2,00	7,56
2.4.2.2	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFI) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2								22,28
		Portão da entrada		1,2				2			2,4
		Salas de aulas		1,40	0,10				16,00	8,00	17,92
				1,40	0,10				14,00	1,00	1,96
2.4.3	PINTURA DO TETO										
2.4.3.1	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2							113,51	113,51
		Salas de aulas		48,00					2,00	96,00	
		Cantina		5,96					1,00	5,96	
		Cozinha		8,56					1,00	8,56	
		BWCs		2,99					1,00	2,99	
2.4.3.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2							113,51	113,51
		Salas de aulas		48,00					2,00	96,00	
		Cantina		5,96					1,00	5,96	
		Cozinha		8,56					1,00	8,56	
		BWCs		2,99					1,00	2,99	
2.4.4	PINTURA DE MURADA										
2.4.4.1	79334/001	PINTURA DA PEREDE DO MURO COM CIMENTO DILUÍDO EM ÁGUA	M2								428,00
		Pintura da murada		107,00				2,00	2,00	428,00	
2.5	COBERTA										
2.5.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2							96,00	96,00
		Salas de aulas		48,00					2,00	96,00	
2.6	ESQUADRIAS										
2.6.1	100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UH							2,00	2,00
		Salas de aulas								2,00	2,00
2.6.2	111650	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM	M2								12,80
		Sala de aula		1,50				1,00		9,00	12,00
		Cozinha		0,80				1,00		1,00	0,80
2.6.3	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UH								4,00
		Cantina		0,80					1,00	1,00	
		Cozinha		0,80					1,00	1,00	
		BWCs							2,00	2,00	
2.6.4		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016									9,00
		Salas de aulas etc			1,50					6,00	9,00
2.6.5		VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016									17,10
					1,90					9,00	17,10

Laura Robinson da S. Figueiredo
CREA 100.000.000/0
10/0000000




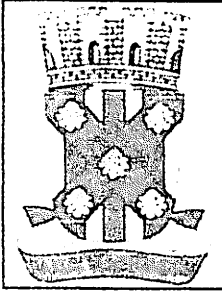
2.6.6		CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016											17,10
									1,00			9,00	17,10
2.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICA													
2.7.1	101833	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UII										1,00
		Cozinha										1,00	1,00
2.7.2	SINAPI-74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UII)	und										10,0
		Cozinha										6,0	10,0
2.7.3	CPU-RDC04	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL TIPO AC 30MA.	UII										1,00
		Cozinha										1,00	1,00
2.7.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UII										17,00
		Salas de aulas; Cozinha; Cantina; BWCs e Circulação										17,00	17,00
2.7.5	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UII										10,00
		Salas de aulas										4,00	4,00
		Cozinha										2,00	2,00
		Cantina										4,00	4,00
2.7.6	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UII										9,00
		Cozinha										1,00	9,00
		Cantina										1,00	
		BWCs										2,00	
		Corredor										5,00	
2.7.7	SEC ED 02	LUMINARIA PLAFON 60X60 48W LED SOBREPOR BRANCO FRIO BORDA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und										8,00
		Salas de aula										8,00	8,00
2.8 CLIMATIZAÇÃO													
2.8.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	M										6,00
		Salas de aulas							3,00			2,00	6,00
2.8.2	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UII										4,00
		Salas de aulas										4,00	4,00
2.8.3	062598	PONTO TOMADA AR-CONDICIONADO	UII										2,00
		Salas de aulas										2,00	2,00
2.8.4	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO 1X1 ÁT	M										1,00
		Salas de aulas							0,50			2,00	1,00
2.9 DIVERSOS													
2.9.1		POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXIHO DE PAINEL FIXO ALUMÍNIO PARA BANHADA.	m ²										1,17
		Banheira da cozinha	m ²					1,30				0,90	1,17
2.9.2		IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.											10,00
		Caixa de água						10,00				1,00	10,00
2.9.3		Corrimão em tubo de aço inox, escovado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 1,00m (1 1/2"), barra horizontal superior (1 1/2"), barra horizontal intermediária (tubular 15/8")	M										15,70
		Rampa de acesso na entrada murada						7,70					7,70

Lauri  da S. Miguerele
CREF 160.107.142-6
(53.006.24.141)



		mutrada para o prédio			4,00			2,00		8,00
2.9.4		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und						2,00	2,00
		BWCs						2,00		2,00
2.9.5		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL								
		BWCs						2,00		2,00
2.9.6		BANCADA DE GRANITO CIPZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 (UNI)	und						2,00	2,00
		BWCs						2,00		2,00
2.9.7		PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO	und							
2.9.8		Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev. Qd								1,00
		Pia da cozinha						1,00		1,00
2.9.9		TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UNI)								1,00
		Pia da Cozinha						1,00		1,00
2.9.1		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UNI)								2,00
		BWCs das caixas de descargas						2,00		2,00
2.10	SERVIÇO FINAL									
2.10.1	COMP-01 LG	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M²							182,80
		Área construída		182,80						182,80


 Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA 160.107-1/2014
 (R3) 18/02/2014



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jempapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 05:60%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jempapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48:16%
LOCAL:	Diversas localidades: Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	REF.
		ORÇE	
		REI	
		SENPIKA	
		SINAPI	
		COMPOZ	

74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N 22', ADESIVADA, DE '2,0 X 1,125' M	SINAPI	M2	1,00000000	225,00	225,00
00004491 PONTALETE '7,5 X 7,5' CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	13,09	13,09
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	20,34	20,34
00004417 SARRAFO NAO APARELHADO '2,5 X 7' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	5,09	5,09
TOTAL MATERIAL:					263,51

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00000000	283,63	283,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,94	13,94
TOTAL SERVICIO:					314,97
VALOR COM BDI:					718,65

SINAPI-74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALCAO (UN) (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	50,34	50,34
TOTAL MATERIAL:					50,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,59	5,44
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,75	7,10
TOTAL SERVICIO:					12,54
VALOR COM BDI:					78,12

CPU-RDC04 - DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA. (UN)

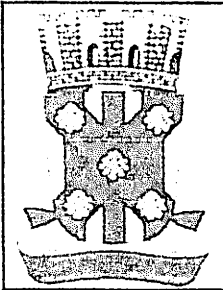
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO INTERRUPTOR DR(DIFERENCIAL RESIDUAL) TR-63 2P 25A 30MA 6KA.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,00	80,00
TOTAL MATERIAL:					80,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,75	10,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,94	8,36
TOTAL SERVICIO:					19,01
VALOR COM BDI:					123,00

SEC ED 02 - LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-041653 LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA	PRÓPRIA	UND	1,00000000	214,76	214,76

Manoel ...
 CPF: 0.000.000-00
 (08/11/2021)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202102
		CRSE	202104
		ERC	202108 - Lote Fincas
		SEM-FRA	001 - COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202108 COM DE BONIFICAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	214,76
------------------------	---------------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	9,50
TOTAL SERVICOS:					12,53

VALOR COM BDI:	282,36
-----------------------	---------------

COMP-01 LG - LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02780000	0,39
93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,06260000	0,03
TOTAL SERVICOS:					0,42

VALOR COM BDI:	0,52
-----------------------	-------------

COMP-24557620 - PINTURA DA PEDE DO MURO COM CIMENTO DILUÍDO EM ÁGUA (M²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,00000000	0,56
TOTAL MATERIAL:					0,56

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	5,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4,18
TOTAL SERVICOS:					9,46

VALOR COM BDI:	12,45
-----------------------	--------------

JAPI-74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN) (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	50,34
TOTAL MATERIAL:					50,34

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	5,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	7,10
TOTAL SERVICOS:					12,54

VALOR COM BDI:	78,12
-----------------------	--------------

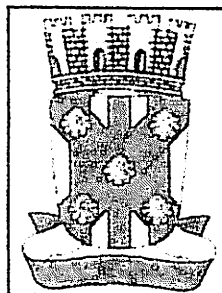
CPU-RDC04 - DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA. (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO	INTERRUPTOR DR(DIFERENCIAL RESIDUAL) TR-63 2P 25A 30MA, 6KA.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,00
TOTAL MATERIAL:					80,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 21,23%	L.S. Mês: 46,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2002/12
		CRSE	2002/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			REP.
			04/2021
			07/2021
			08/2021
			01/2021
			07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,75	10,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,94	8,36
					TOTAL SERVIÇO:	19,01
					VALOR COM BDI:	123,00

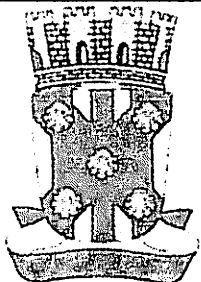
SEC ED 02 - LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-041653	LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.	PRÓPRIA	UND	1,00000000	214,76	214,76
					TOTAL MATERIAL:	214,76

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	13,59	3,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	17,75	9,50
					TOTAL SERVIÇO:	12,53
					VALOR COM BDI:	282,36

COMP-01 LG - LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02780000	13,94	0,39
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,06260000	0,41	0,03
					TOTAL SERVIÇO:	0,42
					VALOR COM BDI:	0,52


 Lauri Robson da S. Figueiredo
 CREA 160.107-1/2016
 16/31.956.95-11.18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,99%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012	04/2021
			ORSE	202104	07/2021
			SEC	202106 - João Pessoa	08/2021
			SEINFRA	027 1.COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	202105.COM DESONERAÇÃO	07/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	225,00	225,00
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	13,09	13,09
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,00000000	20,34	20,34
00004417 SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:					263,51

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,40	17,40
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00000000	283,63	283,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,94	13,94
TOTAL SERVIÇO:					314,97
VALOR COM BDI:					718,65

1.1.2. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	17,59	0,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	13,94	1,46
TOTAL SERVIÇO:					2,11
VALOR COM BDI:					2,62

1.1.3. C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

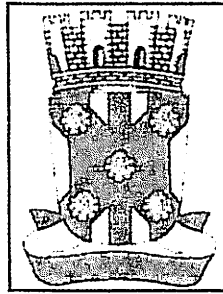
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	17,5900	1,0554
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,9400	8,3640
TOTAL SERVIÇO:					9,4194
VALOR COM BDI:					11,70

1.1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	17,5900	1,4072
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,9400	11,1520
TOTAL SERVIÇO:					12,5592
VALOR COM BDI:					15,60

1.1.5. 72230 - RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	10,12	5,06



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 66,88%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	CAGEPA	202112
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CRSE	2021.04
		SBC	202108 - João Pessoa
		SEINFRA	077 1 COM DESCHEREAÇÃO
		SINAPI	202105 COM DESCHEREAÇÃO
			REF.
			04/2021
			07/2021
			08/2021
			09/2021
			07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MAO DE OBRA: 5,06

VALOR COM BDI: 6,29

1.1.6. 73899/001 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,40000000	13,61	5,44
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	10,12	40,48
TOTAL MAO DE OBRA:					46,92
VALOR COM BDI:					57,05

1.2.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	372,01	1,56
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,59	2,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,94	0,86
TOTAL SERVICIO:					4,60
VALOR COM BDI:					5,71

1.2.2. 87536 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

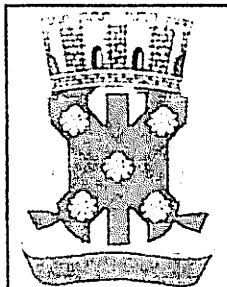
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	447,86	16,83
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	17,59	5,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	13,94	1,64
TOTAL SERVICIO:					24,09
VALOR COM BDI:					29,93

1.2.3. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,66	4,05
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	3,87	0,85
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	37,95	41,36
TOTAL MATERIAL:					46,26
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	21,26	19,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	13,94	6,41
TOTAL SERVICIO:					25,75
VALOR COM BDI:					80,46

Leite: Nelson S. Figueiredo
CREA 164107.142-6
RFB 14.05.14

DMCR
290



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jemapaíra no Município de Catole do Rocha PB	DATA: 10/09/2021	L.S. Hora: 85,59%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jemapaíra no Município de Catole do Rocha PB	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB	ORSE	REF.
		ORSE	041801
		SEB	072001
		SEBRA	081001
		SINAPI	091001
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	46,26
------------------------	-------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	21,26	19,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	13,94	6,41
TOTAL SERVICIO:					25,75

VALOR COM BDI:	89,48
-----------------------	-------

1.2.4. S04440 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103964 Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	29,90	31,40
102540 Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,65000000	5,50	3,63
TOTAL MATERIAL:					35,03

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407 Argamassa industrializada AC-II Vctomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	0,97	3,88
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	0,00	0,00
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	0,00	0,00
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,59	7,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	13,94	4,74

TOTAL SERVICIO:	15,66
------------------------	-------

VALOR COM BDI:	62,97
-----------------------	-------

1.2.5. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	447,86	16,83
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	17,59	8,26
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	13,94	2,38

TOTAL SERVICIO:	27,47
------------------------	-------

VALOR COM BDI:	34,13
-----------------------	-------

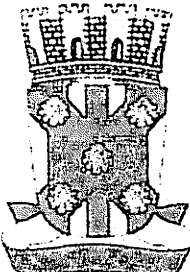
1.3.1. 87503 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03037266 BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	675,00	18,85
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	39,39	0,19
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1.70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7.5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,17	0,91
TOTAL MATERIAL:					19,95

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature and stamp

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	20/2017	04/2021
			CRSE	202104	07/2021
			SBC	202106 - João Pessoa	06/2021
			SEM-FRA	021 - COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO	07/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	357,81	3,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,37000000	17,59	24,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68500000	13,94	9,54
TOTAL SERVIÇO:						37,13
VALOR COM BDI:						70,91

1.4.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,11	6,63
TOTAL MATERIAL:						6,63
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,60	3,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	13,94	0,96
TOTAL SERVIÇO:						4,43
VALOR COM BDI:						13,74

1.4.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

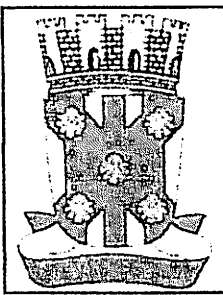
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,46
TOTAL MATERIAL:						6,46
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	18,60	2,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,94	0,66
TOTAL SERVIÇO:						3,07
VALOR COM BDI:						11,84

1.4.2.1. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	14,20	0,19
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	25,22	3,53
TOTAL MATERIAL:						3,72
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	18,60	7,07
TOTAL SERVIÇO:						7,07
VALOR COM BDI:						13,40

1.4.2.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	14,20	0,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		ORSE	202104
		SEC	202106 - João Pessoa
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	25,22	3,21
TOTAL MATERIAL:						3,39

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	18,60
TOTAL SERVICIO:					12,60
VALOR COM BDI:					19,86

1.4.3.1. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004047	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,16400000	9,99
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,43
TOTAL MATERIAL:					1,65

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	18,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	13,94
TOTAL SERVICIO:					11,94
VALOR COM BDI:					16,88

1.4.3.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60
TOTAL MATERIAL:					6,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	18,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,94
TOTAL SERVICIO:					4,02
VALOR COM BDI:					13,02

1.4.4.1. 79334/001 - PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAS (M2)

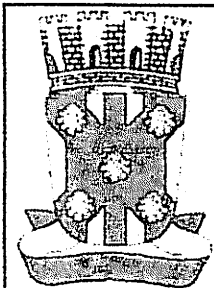
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,30000000	13,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01500000	10,12
TOTAL MAO DE OBRA:					4,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,36000000	0,92
00011162	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	SINAPI	UN	0,03600000	1,17
TOTAL MATERIAL:					0,37
VALOR COM BDI:					5,71

1.5.1. 92541 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA

Lauri Rêgo da S. Figueiredo
CREA 119.107.142-6
18/08/2021

PMCP
Fls. 293



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 05,00%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	FONTE	VERBAO
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CRSE	2021/04
		58C	2021/08 - João Pessoa
		SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			07/2021
			08/2021
			09/2021
			07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	9,35	21,84
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	22,53	1,57
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	20,32	1,01
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	20,50	0,61
00004408 RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	1,78	4,57
00004425 VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	19,77	14,53
TOTAL MATERIAL:					44,13

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	14,50	5,82
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,40	6,96
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	12,74	0,72
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	13,58	0,55
TOTAL SERVICIO:					14,05
VALOR COM BDI:					72,28

1.5.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	730,00	20,07
TOTAL MATERIAL:					20,07

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	12,74	0,65
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	13,58	0,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	13,94	5,56
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	20,05	2,66
TOTAL SERVICIO:					9,37
VALOR COM BDI:					36,57

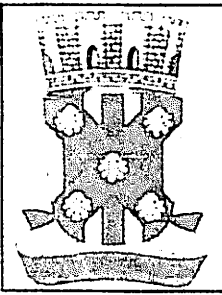
1.5.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:					0,7246

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Inscrição nº 197.142-6

 Ináris Regina da S. Figueiredo



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural - Conceição e Jempapeiro no Município de Catole do Rocha PB	DATA: 10/03/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural - Conceição e Jempapeiro no Município de Catole do Rocha PB	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB	CADEPA	200010
		CRABE	200104
		SEB	200106 - João Pessoa
		SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	200108 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES FICHAIRAS	

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	17,5900	5,2770
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	13,9400	4,4608
TOTAL SERVIÇO:						9,7378
VALOR COM BDI:						12,99

1.5.4. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	30,58	0,76
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99540000	0,53	0,52
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	12,62	0,38
0004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60 CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,94	12,82
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	16,00	0,12
TOTAL MATERIAL:					14,60	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	17,50	11,04
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	13,94	4,39
TOTAL SERVIÇO:					15,43	
VALOR COM BDI:					37,31	

1.5.5. 100360 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,50000000	14,88	81,84
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	23,57	23,57
039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	1,35000000	20,32	27,43
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,50000000	3,53	19,41
00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	13,21	39,63
00004425	VIGA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	14,50000000	19,77	286,66
TOTAL MATERIAL:					478,54	

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,45900000	14,50	50,15
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,98800000	17,40	260,79
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	384,29	384,29
TOTAL SERVIÇO:					695,23	
VALOR COM BDI:					1.458,17	

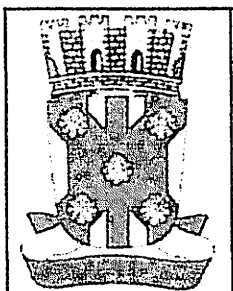
1.6.1. 100693 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

S. M. M. M.



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolô do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolô do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA PB	SAGEPA	2021/12
		CRSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027 : COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,63	66,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	267,54	267,54
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	124,49	124,49
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	910,53	910,53
					TOTAL SERVIÇO:	1.368,86
					VALOR COM BDI:	1.700,53

1.6.2. 111650 - JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,8220	10,17	18,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,53
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0030	75,00	0,23
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,2000	0,56	0,67
1001322	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM BATENTE/REQUADRO	SBC	M2	1,0500	279,99	293,99
1008770	VIDRO LISO INCOLOR 3mm	SBC	M2	1,0000	70,00	70,00
					TOTAL MATERIAL:	364,89
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8600	16,89	14,53
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,8220	17,50	31,89
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8600	14,91	12,82
					TOTAL SERVIÇO:	59,24
					VALOR COM BDI:	549,92

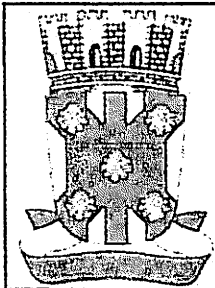
1.6.3. 91336 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,63	66,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	267,54	267,54
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	910,53	910,53
					TOTAL SERVIÇO:	1.244,37
					VALOR COM BDI:	1.545,88

1.6.4. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,73	3,51

Lourenço S. Figueiredo
 CREA 110.107.142-6
 08/11/2023



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	PONTE	VERBAO
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	CAGEPA	2021/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	2021/04
		SBC	2021/08 - João Pessoa
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	15,21
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	757,19
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	32,23
TOTAL MATERIAL:					550,56

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	17,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	13,94
TOTAL SERVICIO:					9,38
VALOR COM BDI:					695,61

1.7.1. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	543,94
TOTAL MATERIAL:					543,94

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	460,01
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	13,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	17,75
TOTAL SERVICIO:					22,87
VALOR COM BDI:					704,15

2. SINAPI-74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN) (und)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00002392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	50,34
TOTAL MATERIAL:					50,34

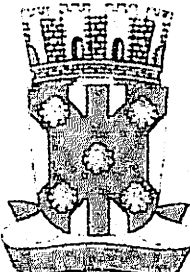
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,75
TOTAL SERVICIO:					12,54
VALOR COM BDI:					78,12

1.7.3. CPU-RDC04 - DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA. (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO	INTERRUPTOR DR(DIFERENCIAL RESIDUAL) TR-63 2P 25A 30MA 6KA.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,00
TOTAL MATERIAL:					80,00

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Leoni Roberto S. Figueiredo
CREA 019.107.143-6
183/8904-118

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA :	10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI :	24,23%	L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	201.012	04/2021
			CRSE	202104	07/2021
			SBC	202106 - João Pessoa	08/2021
			SERFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	09/2021
			SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

89264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,75	10,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,94	8,36
					TOTAL SERVIÇO:	19,01
					VALOR COM BDI:	123,00

1.7.4. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	2,43	20,41	
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,36	2,76	
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,76	9,76	
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,82	19,40	
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42	
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,36	11,79	
91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,95	18,95	
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,76	2,76	
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,29	9,43	
					TOTAL SERVIÇO:	102,68
					VALOR COM BDI:	127,56

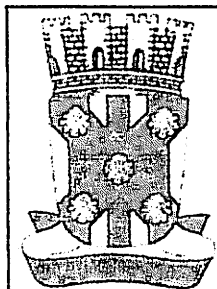
1.7.5. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,62	45,61
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,36	2,76
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,76	9,76
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,82	19,40
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,36	11,79
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,76	2,76
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,29	9,43
91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,36	22,36

Laurelino da S. Figueredo
CREA 69.187-142-6

PICOR 298

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	PONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		ORSE	202104
		SBC	202105 - João Pessoa
		SEINFRA	627.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	131,29
-----------------------	---------------

VALOR COM BDI:	163,10
-----------------------	---------------

1.7.6. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,64	19,64
TOTAL MATERIAL:					19,64

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,59	3,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,75	9,50
TOTAL SERVIÇO:					12,53
VALOR COM BDI:					39,96

1.7.7. SEC ED 02 - LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-041653 LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.	PRÓPRIA	UND	1,00000000	214,76	214,76
TOTAL MATERIAL:					214,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	13,59	3,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	17,75	9,50
TOTAL SERVIÇO:					12,53
VALOR COM BDI:					282,36

1.7.8. 060122 - LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI (UN)

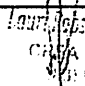
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,9520	9,56	9,10
TOTAL MAO DE OBRA:					9,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,1000	4,53	0,45
1033208 LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W 6K BIVOLT EMBRALUMI	SBC	UN	1,0000	22,90	22,90
TOTAL MATERIAL:					23,35

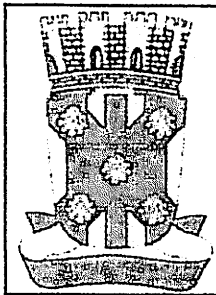
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,9520	17,75	16,90
TOTAL SERVIÇO:					16,90
VALOR COM BDI:					61,31

1.8.1. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06300000	1,65	0,10


 Lauri Jefferson da S. Figueredo
 CPF: 160.107.142-6
 BR 09675-1412

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,89%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEFA	202012
		CRSE	202104
		SBC	202106 - João Pessoa
		SEMIFRA	027 : COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

0009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	4,00	4,20
TOTAL MATERIAL:						4,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	13,08	2,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	17,11	3,25
TOTAL SERVICIO:					6,73	
VALOR COM BDI:					12,46	

1.2. 89867 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00710000	49,68	0,35
00003500	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,61	1,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,65	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	43,14	0,34
TOTAL MATERIAL:					2,33	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	13,08	0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,11	1,19
TOTAL SERVICIO:					2,10	
VALOR COM BDI:					5,50	

1.8.3. 062398 - PONTO TOMADA AR CONDICIONADO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
300247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	4,5873	9,56	43,85
TOTAL MAO DE OBRA:					43,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1008507	ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	SBC	UN	2,0000	0,55	1,10
1003423	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	SBC	UN	2,0000	0,85	1,70
1003490	CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	SBC	UN	1,0000	1,63	1,63
1003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,9074	3,31	6,31
1003579	FIO SUPERASTIC FLEX 450/750V 6mm2 (8 AWG) CORES DIVERSAS	SBC	M	8,2482	7,57	62,44
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,7630	4,53	3,46
1003601	MODULO DE TOMADA DE ENERGIA 20A 250V UNICA TOP SCHNEIDER	SBC	UN	1,0000	54,90	54,90
TOTAL MATERIAL:					131,54	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,0546	17,75	89,72
TOTAL SERVICIO:					89,72	
VALOR COM BDI:					329,35	

Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA 197.142-6

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/09/2021	L.S. Hora: 85,09%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12	04/2021
			CRSE	2021/04	07/2021
			SEC	2021/06 - João Pessoa	08/2021
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.8.4. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO DO AR (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	13,97	1,50
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,61	0,62
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,81	0,13
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	22,97	3,94
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	9,21	13,80
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	8,55	12,16
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	5,93	0,16
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	7,43	9,59
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,08	0,17
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	9,25	0,99
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	16,58	1,16
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	22,88	22,88
TOTAL SERVIÇO:						67,10
VALOR COM BDI:						83,36

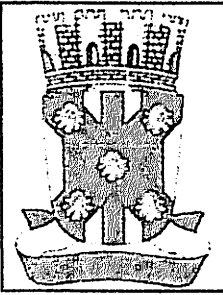
1.9.1. 150220 - POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1070113	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm CHAPA 2,10x6,0m	SBC	M2	1,0500	156,17	153,98
1070105	FITA 3M DUPLA FACE VHB 12mmx20m PARA POLICARBONATO OU ESTRUTURAL GLAZING	SBC	M	1,6000	61,00	97,60
TOTAL MATERIAL:						261,58
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2860	16,89	4,83
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3810	14,91	5,68
TOTAL SERVIÇO:						10,51
VALOR COM BDI:						338,02

1.9.2. 86895 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Lauri Roberto de S. Figueiredo
 CREA Nº 107.142-0
 03/08/2021



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolô do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 05,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolô do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA PB	CAGEPA	207012
		CRSE	202104
		SBC	202106 - João Pessoa
		SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202105 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	0,37700000	407,54	153,64
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	29,26	11,24
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	81,62	1,25
00037590	SUPORTE MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	22,09	44,18
TOTAL MATERIAL:						214,69

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	38,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	13,67
TOTAL SERVIÇO:					52,29
VALOR COM BDI:					331,67

1.9.3. 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	0,12000000	1,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	0,40
TOTAL MÃO DE OBRA:					2,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	0,06
00020252	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRÃO MÉDIO	SINAPI	UN	1,00000000	46,97
TOTAL MATERIAL:					47,03
VALOR COM BDI:					60,95

1.9.4. 85171 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	0,32000000	0,41
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,08000000	1,71
TOTAL MATERIAL:					2,12

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	2,32
TOTAL SERVIÇO:					2,32
VALOR COM BDI:					5,52

1.10.1. COMP-01 LG - LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02780000	0,39
93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,06260000	0,03

Livro de OBRAS S. Figueiredo
 CREA nº 147.442/1-0
 13/08/2021



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 88,76%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SINAPI	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO:	0,42
-----------------------	-------------

VALOR COM BDI:	0,52
-----------------------	-------------

2.1.1. 97631 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03740000	17,59	0,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10530000	13,94	1,46

TOTAL SERVIÇO:	2,11
-----------------------	-------------

VALOR COM BDI:	2,62
-----------------------	-------------

2. S00263 - Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,50000000	12,31	6,16

TOTAL MAO DE OBRA:	6,16
---------------------------	-------------

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04711 Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm. 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	3,40000000	0,89	3,03

TOTAL MATERIAL:	3,03
------------------------	-------------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,58	8,29
S00030 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,10000000	21,88	2,19
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,90000000	2,79	2,51
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,10000000	113,58	11,36
.00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	10,09	10,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,94	13,94

TOTAL SERVIÇO:	48,38
-----------------------	--------------

VALOR COM BDI:	71,52
-----------------------	--------------

2.1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	17,5900	1,4072
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	13,9400	11,1520

TOTAL SERVIÇO:	12,5592
-----------------------	----------------

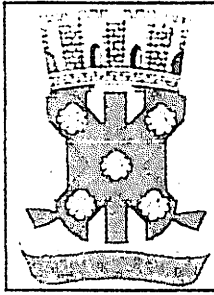
VALOR COM BDI:	15,60
-----------------------	--------------

2.1.4. 73899/001 - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO	SINAPI	H	0,40000000	13,61	5,44
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	10,12	40,48

Luiz Antônio da S. Figueiredo
 CREA: 100 107 142-6
 (RGO) 000000000

INÍCIO
303
1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural, Conceição e Jempapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 66,66%
		BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural, Conceição e Jempapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	CAGEPA	200110
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	200104
		ORC	200105 - João Pessoa
		SEMPRA	200107 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	200101 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES FROFIAS

TOTAL MAO DE OBRA: 45,92

VALOR COM BDI: 57,05

2.1.5. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	17,5900	22,8670
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,00000000	13,9400	181,2200
TOTAL SERVICIO:					204,0370

VALOR COM BDI: 253,54

6. 85333 - RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,50000000	13,61	6,80
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	10,12	5,05
TOTAL MAO DE OBRA:					11,86

VALOR COM BDI: 14,73

2.2.1. 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	372,01	1,56
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	17,59	2,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,94	0,86
TOTAL SERVICIO:					4,60

VALOR COM BDI: 5,71

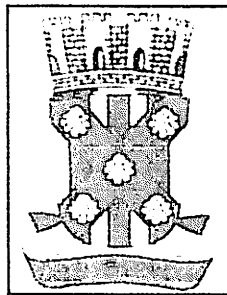
2.2.2. 87536 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	447,86	16,83
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	17,59	5,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	13,94	1,64
TOTAL SERVICIO:					24,09

VALOR COM BDI: 29,93

2.2.3. 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,66	4,05
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	3,87	0,85
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	37,95	41,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 16-08-2021	L.S. FOLIO: 35/69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 46/76%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	ORSE	202102
		ORSE	202104
		SEB	202106 - João Pessoa
		SEMPRA	2021 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202108 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	46,26
------------------------	-------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91000000	21,26
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	13,94
TOTAL SERVICIO:					25,76

VALOR COM BDI:	89,46
-----------------------	-------

2.2.4. S04440 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103964	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	29,90
102540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	5,50
TOTAL MATERIAL:					35,03

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03407	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	0,97
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	0,00
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	13,94
TOTAL SERVICIO:					15,66

VALOR COM BDI:	62,97
-----------------------	-------

2.2.5. 87530 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	447,86
89309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	17,59
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	13,94
TOTAL SERVICIO:					27,47

VALOR COM BDI:	34,13
-----------------------	-------

2.3.1. 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 (M3)

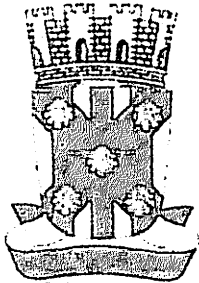
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	80,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	573,61000000	0,55
TOTAL MATERIAL:					422,82

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,39000000	0,29
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,03000000	1,45

[Handwritten signature and notes]

UNICR
305

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA : 10/03/2021	L.S. Hora: 85,89%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%	
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	202102	04/2021
		CRSE	202104	07/2021	
		SBC	202106 - João Pessoa	06/2021	
		SENIFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	06/2021	
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO	07/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,42000000	12,68	56,04
TOTAL SERVIÇO:						58,61
VALOR COM BDI:						597,96

2.3.2. 96620 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	282,23	318,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	17,59	95,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	13,94	20,67
TOTAL SERVIÇO:					436,21	
VALOR COM BDI:					540,66	

2.3.3. 101752 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 (M2)

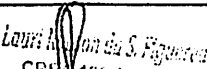
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	23,24000000	0,39	9,06
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	0,79	1,31
TOTAL MATERIAL:					10,37	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01660000	481,33	7,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55100000	17,59	9,69
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,42800000	0,45	0,19
35276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,12300000	2,62	0,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	13,94	3,83
TOTAL SERVIÇO:					22,02	
VALOR COM BDI:					40,24	

2.3.4. 94986 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,38	1,55
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,58	0,91
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	6,60	1,65
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	24,50	27,49
TOTAL MATERIAL:					31,60	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	17,40	3,92


 Laura Maria da S. Figueiredo
 CPF: 160.107.162-1
 RG: 59875-411

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%		
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%		
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERSÃO	REP.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/10	04/2021	
		ORSE	2021/04	07/2021	
		SBC	2021/06 - João Pessoa	08/2021	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	09/2021	
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	07/2021	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

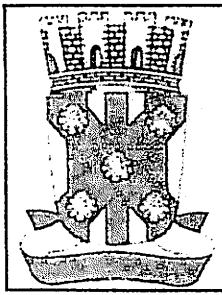
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12130000	345,10	41,86
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33170000	17,59	5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55730000	13,94	7,76
					TOTAL SERVIÇO:	59,37
					VALOR COM BDI:	113,01

2.4.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,11	6,63
					TOTAL MATERIAL:	6,63
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,60	3,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06930000	13,94	0,96
					TOTAL SERVIÇO:	4,43
					VALOR COM BDI:	13,74

2.4.1.2. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,46
					TOTAL MATERIAL:	6,46
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	18,60	2,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,94	0,66
					TOTAL SERVIÇO:	3,07
					VALOR COM BDI:	11,84

2.4.2.1. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	14,20	0,19
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	25,22	3,53
					TOTAL MATERIAL:	3,72
SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	18,60	7,07
					TOTAL SERVIÇO:	7,07
					VALOR COM BDI:	13,40

2.4.2.2. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	14,20	0,18
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	25,22	3,21



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,00%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202112
		ORSE	202104
		SEC	202106 - João Pessoa
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	3,39
------------------------	-------------

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	18,60	12,60
TOTAL SERVICOS:					12,60
VALOR COM BDI:					19,86

2.4.3.1. 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004047 EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	GL	0,16400000	9,99	1,63
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,43	0,02
TOTAL MATERIAL:					1,65

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50400000	18,60	9,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	13,94	2,57
TOTAL SERVICOS:					11,94
VALOR COM BDI:					16,88

2.4.3.2. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345 TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	19,60	6,46
TOTAL MATERIAL:					6,46

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	18,60	3,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	13,94	0,86
TOTAL SERVICOS:					4,02
VALOR COM BDI:					13,02

2.4.4.1. COMP-24557620 - PINTURA DA PEREDE DO MURO COM CIMENTO DILUÍDO EM ÁGUA (M²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:					0,56

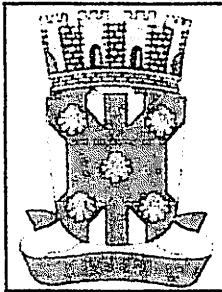
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	17,59	5,28
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	13,94	4,18
TOTAL SERVICOS:					9,46
VALOR COM BDI:					12,45

2.5.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345 ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	30,58	0,76

Lauro R. ...
 CREA 169 100 100
 15/08/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		CRSE	202104
		SBC	202105 - João Pessoa
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	SINAPI	0,99640000	0,53	0,52
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	SINAPI	0,03080000	12,62	0,38
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60 CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	SINAPI	1,07400000	11,94	12,82
00020250	SISAL EM FIBRA	KG	SINAPI	0,00780000	16,00	0,12
TOTAL MATERIAL:						14,60

SERVICO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,63130000	17,50	11,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,31560000	13,94	4,39
TOTAL SERVICIO:					15,43	
VALOR COM BDI:					37,31	

2.6.1. 100693 - KIT DE PORTA DE MADEIRA , MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

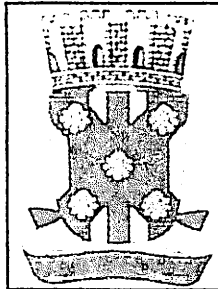
SERVICO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	SINAPI	10,00000000	6,63	66,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	SINAPI	1,00000000	267,54	267,54
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	SINAPI	1,00000000	124,49	124,49
91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	SINAPI	1,00000000	910,53	910,53
TOTAL SERVICIO:					1.368,86	
VALOR COM BDI:					1.700,53	

6.2. 111650 - JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO 3MM (M2)

MAO DE OBRA	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	SINAPI	1,8220	10,17	18,53
TOTAL MAO DE OBRA:					18,53	
MATERIAL	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	M3	SBC	0,0030	75,00	0,23
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	KG	SBC	1,2000	0,56	0,67
1001322	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM BATENTE/REQUADRO	M2	SBC	1,0500	279,99	293,99
1003770	VIDRO LISO INCOLOR 3mm	M2	SBC	1,0000	70,00	70,00
TOTAL MATERIAL:					364,89	
SERVICO	UNID	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,8600	16,89	14,53
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	1,8220	17,50	31,89
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	0,8600	14,91	12,82
TOTAL SERVICIO:					59,24	
VALOR COM BDI:					549,92	

Lauri Rêgo da S. Figueiredo
 CREA/RN 107.142-6
 13315076-1

DIÁRIO
Fls. 309



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural - Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	DATA : 10/03/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural - Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mes: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	REF.
		ORLE	04/2021
		PLT	07/2021
		DETERA	08/2021
		SINAPI	09/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

2.6.3. 91336 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	6,63	66,30
90906 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	267,54	267,54
91299 PORTA DE MADEIRA. TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	910,53	910,53
TOTAL SERVIÇO:					1.244,37
VALOR COM BDI:					1.545,88

2.7.1. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO. DE EMBUTIR. EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. PARA 18 DISJUNTORES DIN. 100 A. INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	543,94	543,94
TOTAL MATERIAL:					543,94

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	460,01	6,16
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	13,59	7,25
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53350000	17,75	9,46
TOTAL SERVIÇO:					22,87
VALOR COM BDI:					704,15

7.2. SINAPI-74130/004 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN) (und)

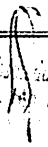
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002392 DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	UN	1,00000000	50,34	50,34
TOTAL MATERIAL:					50,34

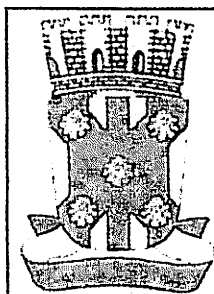
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,59	5,44
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,75	7,10
TOTAL SERVIÇO:					12,54
VALOR COM BDI:					78,12

2.7.3. CPU-RDC04 - DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA. (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO INTERRUPTOR DR(DIFERENCIAL RESIDUAL) TR-63 2P 25A 30MA. 6KA.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	80,00	80,00
TOTAL MATERIAL:					80,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	17,75	10,65


 Luiza S. Figueredo
 CPF: 000.000.000-00
 RG: 000.000.000-00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FORTE	VERBAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	REF.
		CRSE	
		SBC	
		SEINFRA	
		SINAPI	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	13,94	8,36
					TOTAL SERVICIO:	19,01
					VALOR COM BDI:	123,00

2.7.4. 93128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	2,43	20,41
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,36	2,76
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,76	9,76
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,82	19,40
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,36	11,79
91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,95	18,95
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,76	2,76
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,29	9,43
TOTAL SERVICIO:					102,68
VALOR COM BDI:					127,56

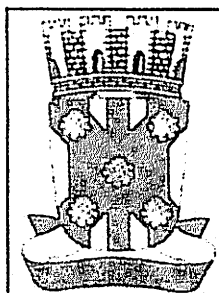
2.7.5. 93141 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	3,62	45,61
91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	7,36	2,76
91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,76	9,76
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	8,82	19,40
91842 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,71	7,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	5,36	11,79
90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,76	2,76
90447 RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,29	9,43
91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,36	22,36
TOTAL SERVICIO:					131,29

S. Figueredo
 07/142-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 85,89%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	2021/12
		ORSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	
		04/2021	
		07/2021	
		06/2021	
		06/2021	
		07/2021	

VALOR COM BDI:	163,10
-----------------------	---------------

2.7.6. 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM	SINAPI	UN	1,00000000	19,64	19,64
TOTAL MATERIAL:					19,64

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	13,59	3,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	17,75	9,50
TOTAL SERVICIO:					12,53

VALOR COM BDI:	39,86
-----------------------	--------------

2.7.7. SEC ED 02 - LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-041653 LUMINÁRIA PLAFON 60X60 48W LED EMBUTIR BRANCO FRIO BORDA BRANCA.	PRÓPRIA	UND	1,00000000	214,76	214,76
TOTAL MATERIAL:					214,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	13,59	3,03
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	17,75	9,50
TOTAL SERVICIO:					12,53

VALOR COM BDI:	282,36
-----------------------	---------------

2.8.1. 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06300000	1,65	0,10
00009568 TUBO PVC. SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05000000	4,00	4,20
TOTAL MATERIAL:					4,30

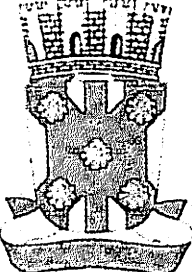
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	13,08	2,48
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	17,11	3,25
TOTAL SERVICIO:					5,73

VALOR COM BDI:	12,46
-----------------------	--------------

2.8.2. 89867 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00710000	49,68	0,35
00003500 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PRECIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,61	1,61
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,65	0,03
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	43,14	0,34

Lauri Rocha
 CREA 1187/2018
 Eng. S. Figueiredo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021 BDI: 24,23%
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	VERSÃO
			REF.
			CAGEPA 200712 04/2021
			CRSE 202104 07/2021
			SEC 202106 - João Pessoa 06/2021
			SEINFRA 0771 COM DESONERAÇÃO 05/2021
			SINAPI 202106 COM DESONERAÇÃO 07/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MATERIAL:	2,33
------------------------	------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	13,08	0,91
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,11	1,19

TOTAL SERVICOS:	2,10
------------------------	------

VALOR COM BDI:	5,60
-----------------------	------

2.8.3. 062398 - PONTO TOMADA AR CONDICIONADO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	4,5873	9,56	43,85

TOTAL MAO DE OBRA:	43,85
---------------------------	-------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1008507 ARRUELA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	SBC	UN	2,0000	0,55	1,10
1003423 BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 3/4"	SBC	UN	2,0000	0,85	1,70
1003490 CAIXA DE DERIVACAO EM FERRO ESMALTADO 3x3cm	SBC	UN	1,0000	1,63	1,63
1003348 ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,9074	3,31	6,31
1003579 FIO SUPERASTIC FLEX 450/750V 6mm2 (8 AWG) CORES DIVERSAS	SBC	M	8,2482	7,57	62,44
1003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,7630	4,53	3,46
1003601 MODULO DE TOMADA DE ENERGIA 20A 250V UNICA TOP SCHNEIDER	SBC	UN	1,0000	54,90	54,90

TOTAL MATERIAL:	131,54
------------------------	--------

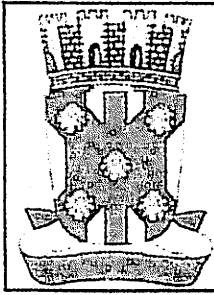
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,0546	17,75	89,72

TOTAL SERVICOS:	89,72
------------------------	-------

VALOR COM BDI:	329,35
-----------------------	--------

2.8.4. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM PARA PASSAGEM DE DUTO DO AR (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	13,97	1,50
91191 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,61	0,62
91186 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,81	0,13
90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	22,97	3,94
89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	9,21	13,80
89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	8,55	12,16
89813 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	5,93	0,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeira no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeira no Município de Catolê do Rocha PB	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2021/04
		SEC	2021/05 - João Pessoa
		SEINFRA	027 1 COM DESOBERAÇÃO
		SINAPI	2021/06 COM DESOBERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	7,43	9,59
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	4,08	0,17
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	9,25	0,99
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	16,58	1,16
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	22,88	22,88
TOTAL SERVIÇO:						67,10
VALOR COM BDI:						83,36

2.9.1. 150220 - POLICARBONATO EM CHAPA 6mm EM CAIXILHO DE PAINEL FIXO ALUMINIO PARA BANCADA. (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1070113	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm CHAPA 2,10x6,0m	SBC	M2	1,0500	156,17
1070105	FITA 3M DUPLA FACE VHB 12mmx20m PARA POLICARBONATO OU ESTRUTURAL GLAZING	SBC	M	1,6000	61,00
TOTAL MATERIAL:					261,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2860	16,89
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3810	14,91
TOTAL SERVIÇO:					10,61
VALOR COM BDI:					338,02

2.9.2. 74106/001 - IMPERMEABILIZACAO DA CAIXA DE ÁGUA , COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,40000000	8,28
TOTAL MATERIAL:					3,31

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	13,94
TOTAL SERVIÇO:					5,57
VALOR COM BDI:					11,03

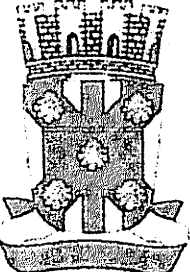
2.9.3. S10076 - Corrimão em tubo de aço inox, escovado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 1.00m (1 1/2"), barra horizontal superior (1 1/2"), barra horizontal intermediária (dupla) (5/8") (m)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106110S	Serralheiro	ORSE	h	0,50000000	12,31
106160S	Soldador	ORSE	h	0,50000000	14,21
TOTAL MAO DE OBRA:					13,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,25000000	18,63
102308	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1,1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	3,05000000	44,82
TOTAL MATERIAL:					136,70

Lauri Roberto da S. Figueiredo
 CREA Nº 107.142-6
 R. ...



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	OBRA:	Reforma das Escotas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021 BDI: 24,23%																		
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%																		
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	REP.																		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REP.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2020/12</td> <td>04/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/04</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>SSC</td> <td>2021/05 - João Pessoa</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 - COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>07/2021</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REP.	CAGEPA	2020/12	04/2021	ORSE	2021/04	07/2021	SSC	2021/05 - João Pessoa	08/2021	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	07/2021
FONTES	VERSÃO	REP.																			
CAGEPA	2020/12	04/2021																			
ORSE	2021/04	07/2021																			
SSC	2021/05 - João Pessoa	08/2021																			
SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SINAPI	2021/06 COM DESONERAÇÃO	07/2021																			

102310	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	1,00000000	38,33	38,33
102313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	1,00000000	80,56	80,56
TOTAL MATERIAL:						260,25

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00096	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,01500000	392,64	5,89
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	0,00	0,00
S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	0,50000000	2,82	1,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	0,00	0,00
S10503	Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	0,50000000	3,54	1,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,59	17,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	13,94	34,85
TOTAL SERVICOS:					61,51	
VALOR COM BDI:					416,21	

2.9.4. 86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86897	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	34,91	34,91
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	441,85	441,85
TOTAL SERVICOS:					476,76	
VALOR COM BDI:					592,28	

2.9.5. 00000377 - ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL (UN)

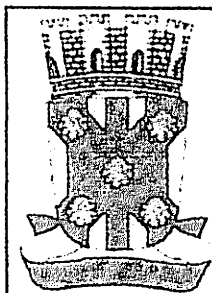
VALOR COM BDI:					37,27
-----------------------	--	--	--	--	--------------

2.9.6. 86895 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,37700000	407,54	153,64
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	29,26	11,24
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	81,62	1,25
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO. ABAS IGUAIS 30 CM. CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	22,09	44,18
TOTAL MATERIAL:					214,69	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	20,11	38,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	13,94	13,67
TOTAL SERVICOS:					52,29	
VALOR COM BDI:					331,67	

João Roberto de S. Figueiredo
 CPF: 000.107.442-6
 2021/08-13/18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTES:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2021/04
		SBC	2021/06 - João Pessoa
		SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR COM BDI:	331,67
-----------------------	---------------

2.9.7. 00011703 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

VALOR COM BDI:	25,11
-----------------------	--------------

2.9.8. S02074 - Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04 (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	2,00000000	12,31	24,62
TOTAL MAO DE OBRA:						24,62

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	6,25	7,50
100245	Pia de cozinha em aço inox 1,20x0,60m c/ 1 cuba, sem válvula (padrão comercial)	ORSE	un	1,00000000	169,90	169,90
102016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	178,60	178,60
102258	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	158,28	158,28
106157S	Válvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	40,64	40,64
TOTAL MATERIAL:						554,92

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,88000000	13,46	38,76
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03600000	487,03	17,53
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	2,92	5,84
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	0,00	0,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	17,59	35,18
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	13,94	27,88
TOTAL SERVICOS:						125,19

VALOR COM BDI:	875,49
-----------------------	---------------

2.9.9. 86912 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12000000	13,61	1,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	10,12	0,40
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03040000	2,00	0,06
00020252	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO	SINAPI	UN	1,00000000	46,97	46,97
TOTAL MATERIAL:						47,03

VALOR COM BDI:	60,95
-----------------------	--------------

Laura Robson S. Figueiredo
 CRCA: 100.497.142-6
 18/11/2020-15:15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	DATA: 10/08/2021	L.S. Hora: 95,69%
	DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolê do Rocha PB.	BDI: 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
	LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
			CRSE	202104
			SEC	202106 - João Pessoa
			SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	202106 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

2.9.10. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

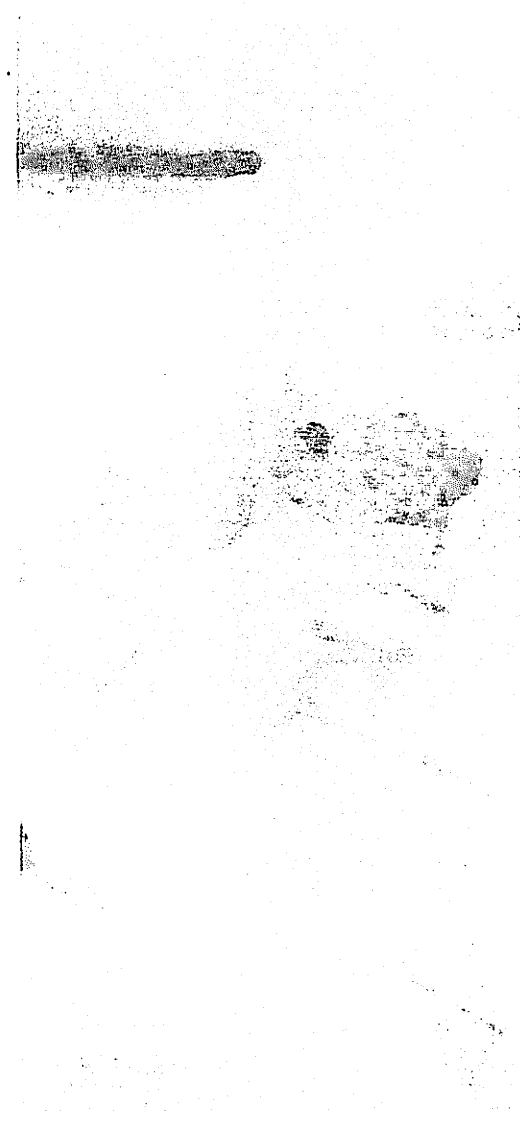
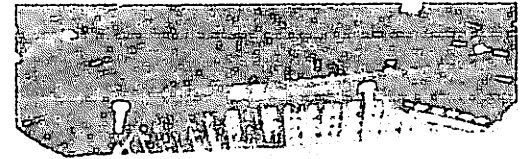
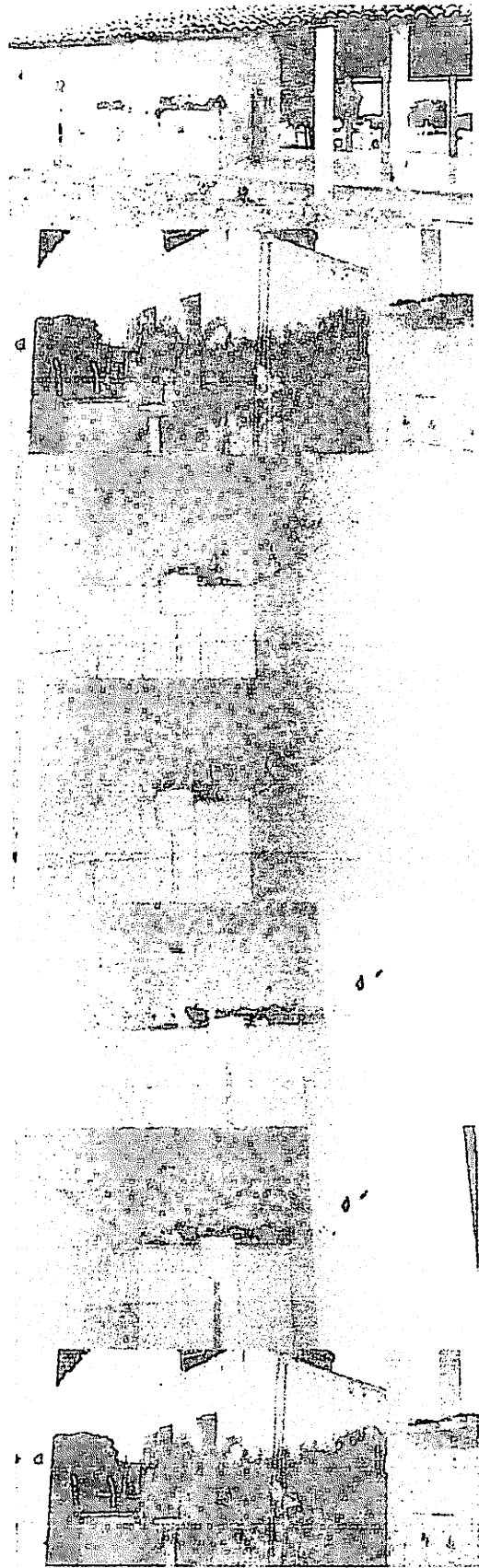
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,82	18,87
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	13,09	13,09
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	6,07	7,16
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,59	18,38
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,69000000	8,54	7,60
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	15,57	33,31
TOTAL SERVIÇO:					98,41
VALOR COM BDI:					122,25

2.10.1. COMP-01 LG - LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02780000	13,94	0,39
93596 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	0,06260000	0,41	0,03
TOTAL SERVIÇO:					0,42
VALOR COM BDI:					0,52

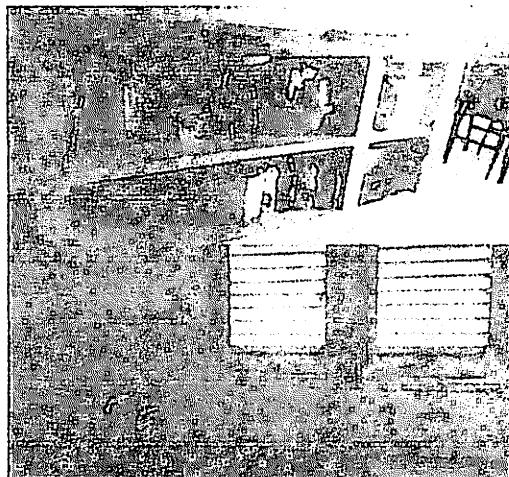
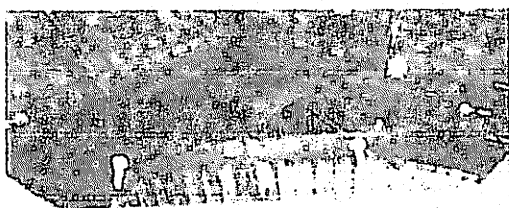
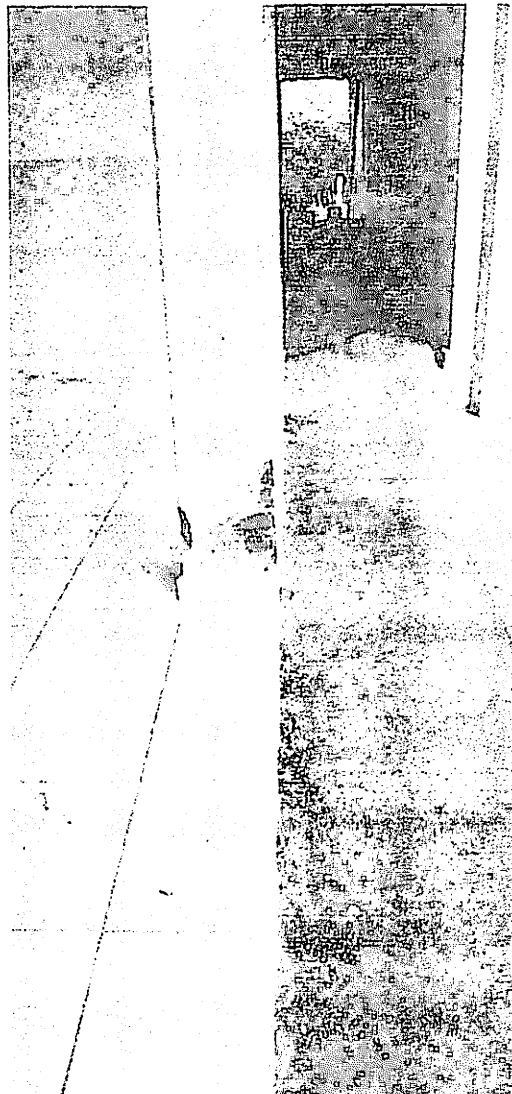
Lauri Robson S. Figueiredo
 CREA 100.000.000-0
 10/08/2021

Memorial de Fotos Sítio Conceição



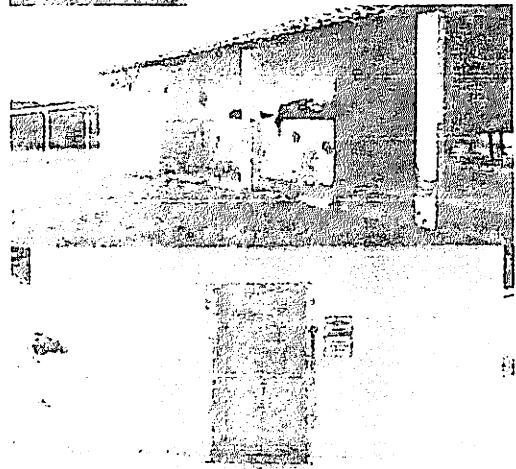
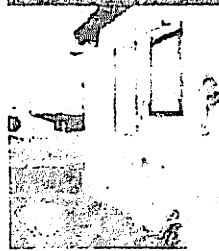
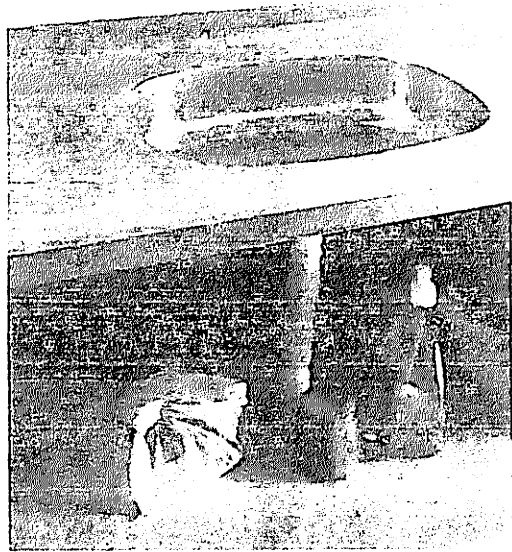
Lauri Roberto S. Figueredo
CREA/GO. 107.142-G
(83) 9625-1818

Memorial de Fotos Sítio Conceição

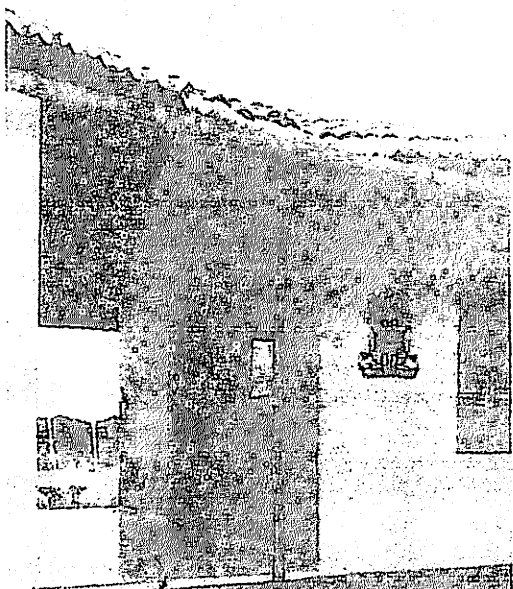
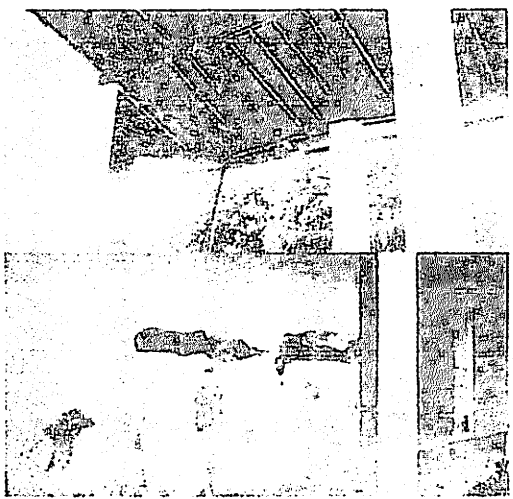


Lauri Robson da S. Figueredo
OPEA 10.107.142-6
11.0675-1412

Memorial de Fotos Sítio Conceição



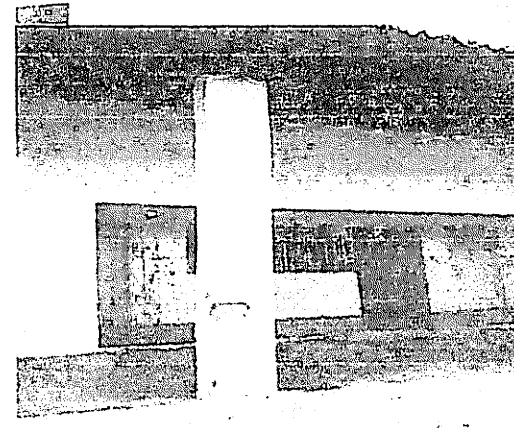
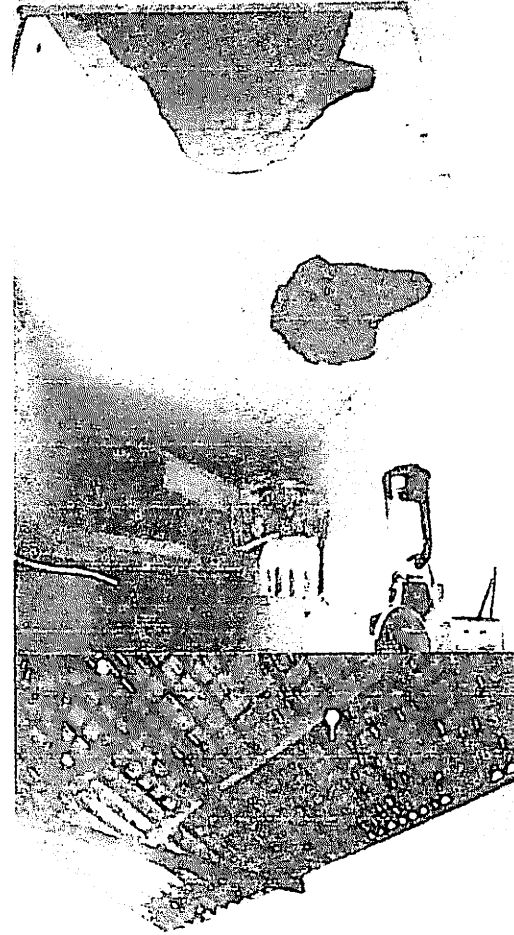
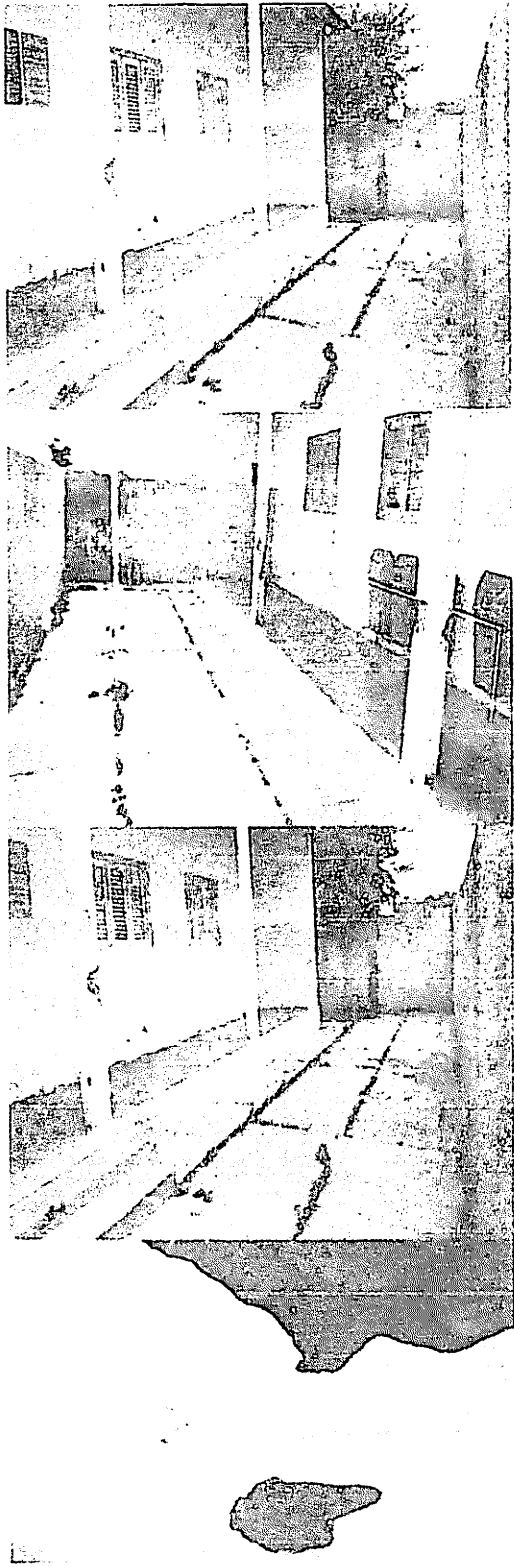
Memorial de Fotos Sítio Conceição



Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 1604197.142-6
W310825-181E

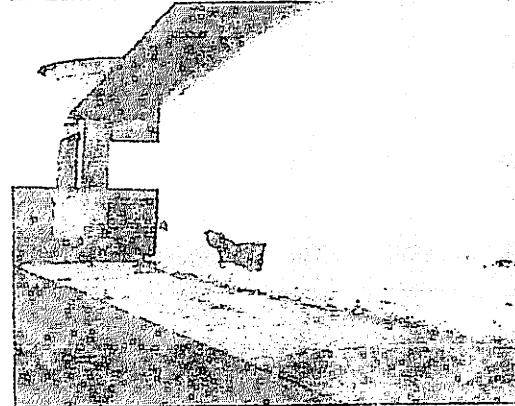
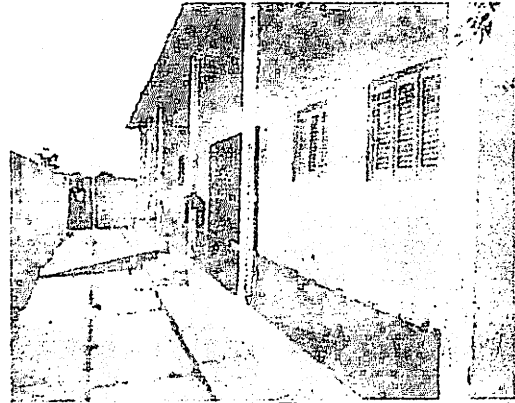
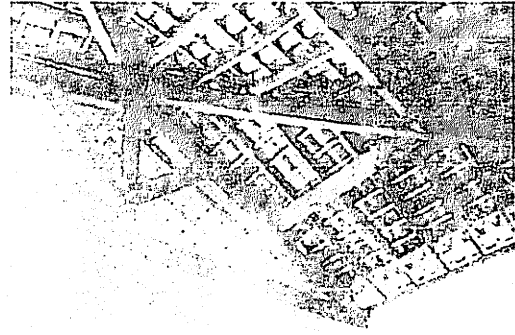
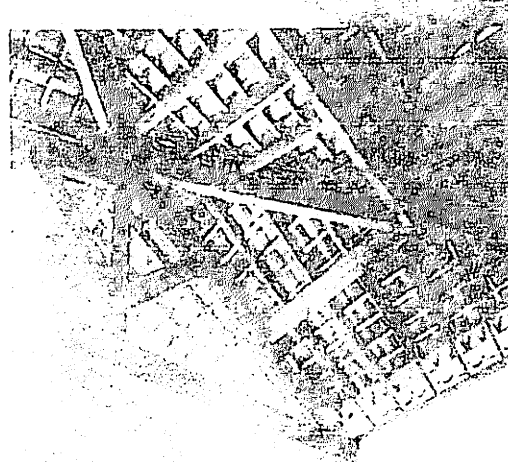
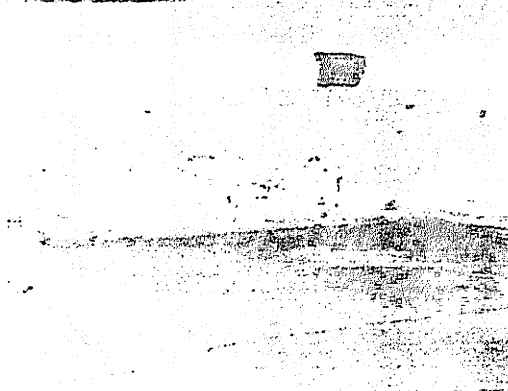
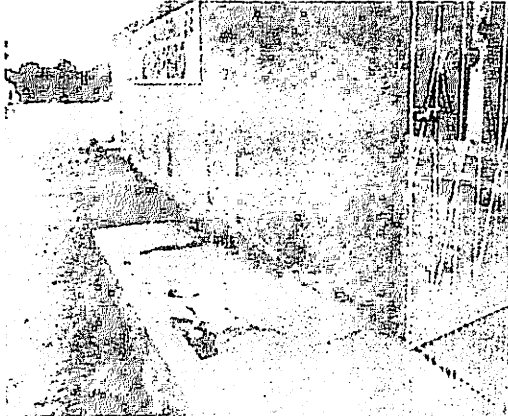
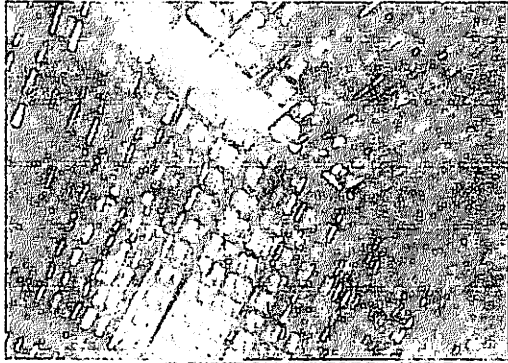
PMOR
391
2

Sitio Jenipapeiro



Lauri Rodson S. Figueredo
CREA 160107142-6
RDI 95675-1210

Sitio Jenipapeiro

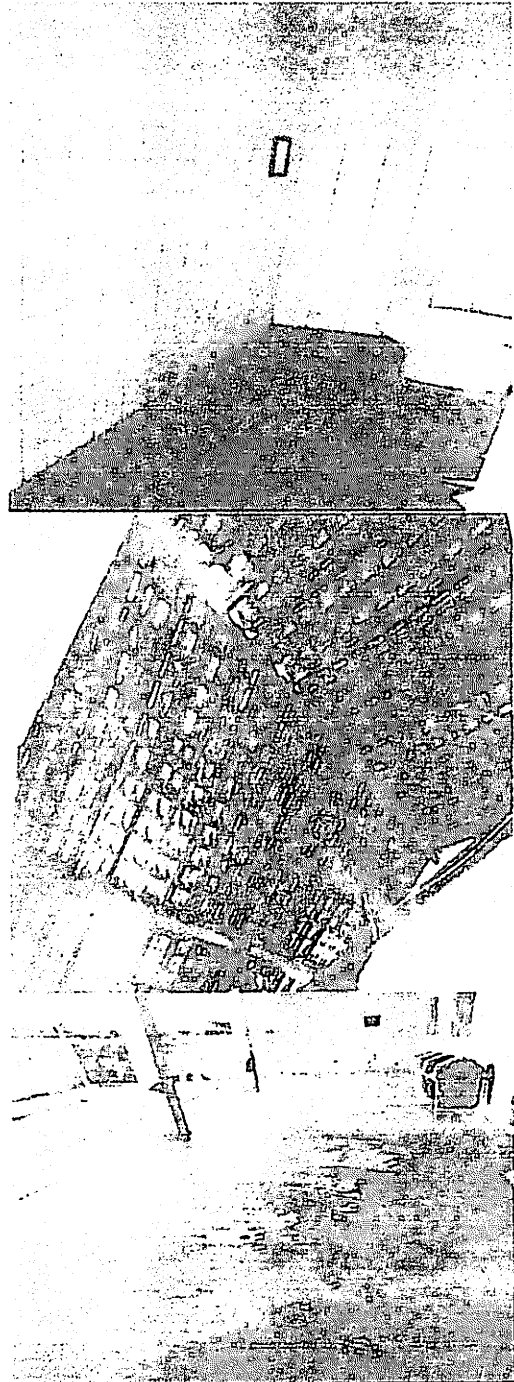
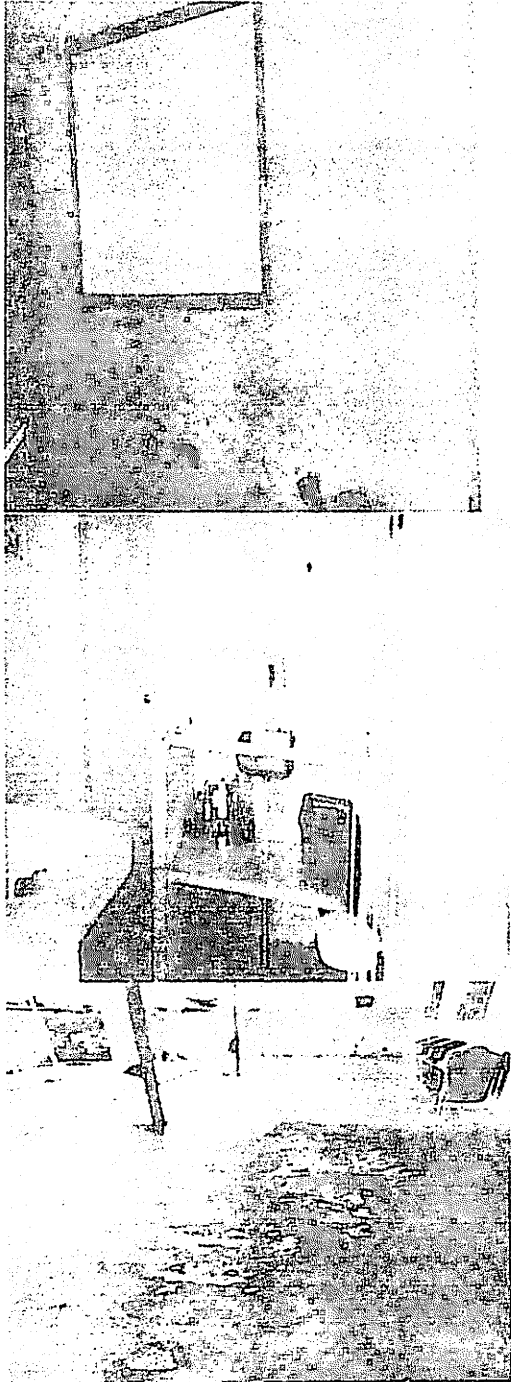


1

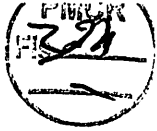
2

Lauri Robson da S. Figueredo
CREA 109/107.142-6
131/9625-1818

Sitio Jenipapeiro



Lauri Robson de S. Figueredo
CREA 160/107.142-6
(83) 296.25-1818



Sítio Jenipapeiro



Luiz Robson da S. Figueredo
CRLA 100197.142-6
CRLA 100195.1413

325

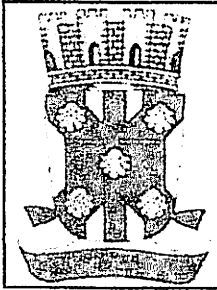


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		ORGE	202104
		SGC	202100 - João Pessoa
		SEMPRA	0271 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202105 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REP.	04/2021
			07/2021
			08/2021
			07/2021
			07/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feridos	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%
Mensalista = 48,16%

A + B + C + D

Laura Robson S. Figueiredo
ÁREA 100 107.142-6
10/08/2021



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jemipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB	DATA : 10/08/2021	L.S. Hora: 85,69%
DESCRIÇÃO:	Reforma das Escolas da Zona Rural: Conceição e Jemipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.	BDI : 24,23%	L.S. Mês: 48,16%
LOCAL:	Diversas localidades, Zona Rural	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB	CAGEPA	202012
		CRSE	202104
		SEC	202106 - João Pessoa
		SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202168 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
G	Garantia/seguros	0,74
L	Lucro	8,29
	TOTAL	9,03

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,67
DF	Despesas financeiras	1,21
R	Riscos	0,97
	TOTAL	6,85

I		
	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,50
	PIS	0,65
	TOTAL	6,15

BDI = 24,23%

$$(1+AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Leuri Robson S. Figueiredo
 CREA 165.107.142-6
 17/08/2021

Reforma da Escola do Sitio Conceição

CATOLÉ DO ROCHA-PB

MEMORIAL DESCRITIVO

Definição

Este memorial tem como finalidade descrever detalhadamente o Projeto Arquitetônico de Reforma da Escola Desembargador Manoel Maia, localizada no Sitio Conceição no Município de Catolé do Rocha PB.

DADOS DA OBRA

Referente: Reforma da Escola Desembargador Manoel Maia.

Assunto: Reforma.

Endereço: Localizada no Sitio Conceição, no Município de Catolé do Rocha PB

Quadro de áreas:

Área do Terreno: 1065,30m²

Área de Reforma: 291,25m²

Área coberta: 312,75 m²

Lauri Robson S. Figueredo
CREA 10.0707 142-6
10/07/95 1413

DO OBJETIVO _____

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Memorial Descritivo, em consonância entre os setores de Arquitetura e de Engenharia. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de cada projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos que deverão ser registrados no Diário de Obra.

2. PROJETO

O Projeto Executivo para o total desenvolvimento da obra faz parte da pasta técnica entregue.

Os seguintes projetos:

- Projeto de Arquitetura: plantas técnicas, fachadas, projeto elétrico, além dos detalhes construtivos para apoio do projeto executivo e memorial descritivo da obra.

3. INFRA-ESTRUTURA

Por se tratar de edificação já existente, faz-se necessária a análise de estrutura total da edificação: pisos, paredes, coberturas e instalações.

Paredes:

As alvenarias e paredes internas deverão ser corrigidas nos locais que se fizer necessário, recebendo o trabalho de emassamento, pintura e cerâmica há 1,55 m de altura sendo 1,45 com cerâmica 35x45 de cor clara e a 10x10 na cor azul clara a combinar com a fiscalização, o DML será demolido e refeito ao lado da sala de aula serão em alvenaria será de 1/2 vez.

retiradas sem reaproveitamento.

As janelas de madeira serão retiradas e substituídas por basculantes em todos ambientes.

Cobertura:

Todas as telhas do serão substituída por novas de modelo canal ou paulista e o madeiramento demolido e refeito , exceto da sala 01 a qual a madeira está em bom estado de conservação, na mesma será substituído a penas o telhado.

Murada:

Será feita uma revisão na cerca e pintado todas as estacas em cal .

Rampa de acesso:

A rampa de acesso existente será colocada um corrimão de ambos os lados.

Piso:

- O piso existente não será feiro nem um reparo nem substituição do mesmo.

Arcondicionado:

Prever instalações elétricas e hidráulicas para locação de Splits nas salas de aulas.

Instalações

Será refeito um nova instalação elétrica, não sendo reaproveita o material existente.

Catolé do Rocha, 12 de Agosto de 2021.

Lauri Roberto S. Figueiredo
CREA RJ 107.142-6



Reforma da Escola Municipal do Sítio Jenipapeiro

CATOLÉ DO ROCHA-PB

Projeto de Arquitetura e Urbanismo elaborado por: *Arquiteta S. Figueredo*

MEMORIAL DESCRITIVO

Definição

Este memorial tem como finalidade descrever detalhadamente o Projeto Arquitetônico de Reforma da Escola do Jenipapeiro, localizada no Sítio Jenipapeiro no Município de Catolé do Rocha PB.

DADOS DA OBRA

Referente: Reforma da Escola Municipal do Jenipapeiro.

Assunto: Reforma.

Endereço: Localizada no Sítio Jenipapeiro, no Município de Catolé do Rocha PB

Quadro de áreas:

Área do Terreno: 458,64 m²

Área de Reforma: 182,18 m²

Área coberta: 194,44m²

S. Figueredo
Arquiteta S. Figueredo
C.R.A. 107.142-6
P.B. 2018



DOOBJETIVO _____

1. INFORMAÇÃOESTÉCNICAS

Aobra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Engenharia e Memorial Descritivo, em consonância entre os setores de Arquitetura e Engenharia. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de cada projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos que deverão ser registrados no Diário de Obra.

2. PROJETO

O Projeto Executivo para o total desenvolvimento da obra faz parte da pasta técnica entregue.

Os seguintes projetos:

- Projeto de Arquitetura: plantas técnicas, fachadas, projeto elétrico, além dos detalhes construtivos para apoio do projeto executivo e memorial descritivo da obra.

3. INFRA-ESTRUTURA

Por se tratar de edificação já existente, faz-se necessária a análise de estrutura total da edificação: pisos, paredes, cobertura e instalações.

Paredes:

As alvenarias e paredes internas deverão ser corrigidas nos locais que se fizerem necessário, recebendo o trabalho de emassamento, pintura e cerâmica há 1,55 m de altura sendo 1,45 com cerâmica 35x45 de cor clara e a 10x10 na cor azul clara a combinar com a fiscalização, o DML será demolido e refeito ao lado da sala de aula serão em alvenaria será de 1/2 vez.

Esquadrias:

Laura Fátima da S. Figueiredo
CREA 107 142-6
R. ...

As esquadrias de madeira serão substituídas por novas, as existentes serão retiradas sem reaproveitamento.

As janelas de madeira serão retiradas e substituídas por basculantes em todos ambientes.

Cobertura:

Será feita revisão em todo o telhado, sendo substituídos as telhas quebradas e encaixar as foras do lugar. As salas de aulas serão forradas em gesso.

Murada:

Recuperação da parte danificada, com retoque e chapisco e pintura na cor do cimento.

Rampa de acesso:

A rampa de acesso existente será colocada um corrimão de ambos os lados.

Piso:

- O piso existente será demolido de acordo com as normas de segurança e será refeito com material de boa qualidade.

Ar condicionado:

Prever instalações elétricas e hidráulicas para locação de Splits nas salas de aulas.

Instalações

Será refeito uma nova instalação elétrica, não sendo reaproveitado o material existente. As peças sanitárias serão retiradas e recompostas por novas, a pia da cozinha será substituída por uma nova.

Catolédo Rocha, 12 de Agosto de 2021.

Luiz Roberto S. Figueiredo
CREA 107 142-6
(93) 3333-1112

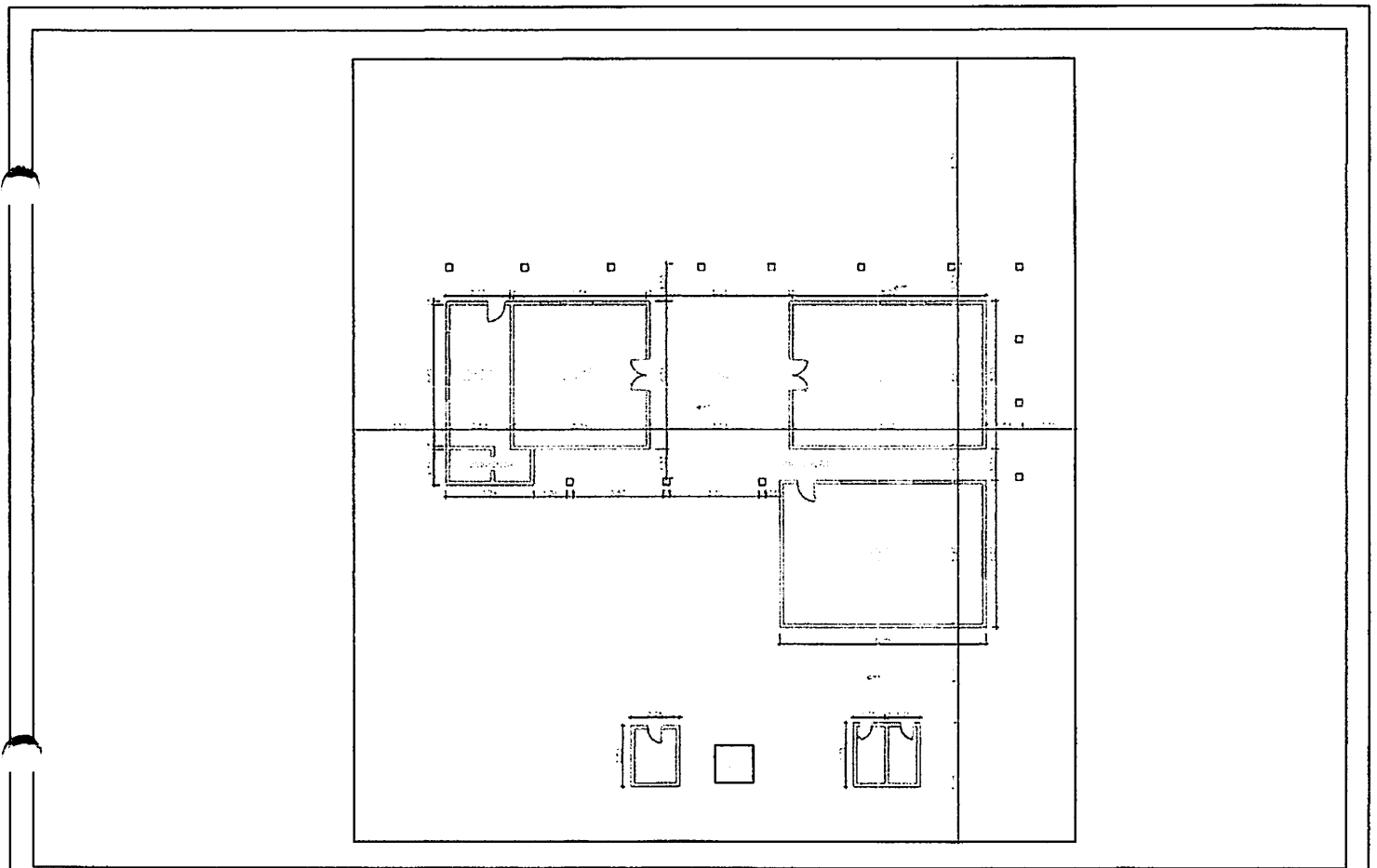
ENC. 333
2

PROJETO ARQUITETONICO

PROPRIETARIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
C.R.C. 197.442-6

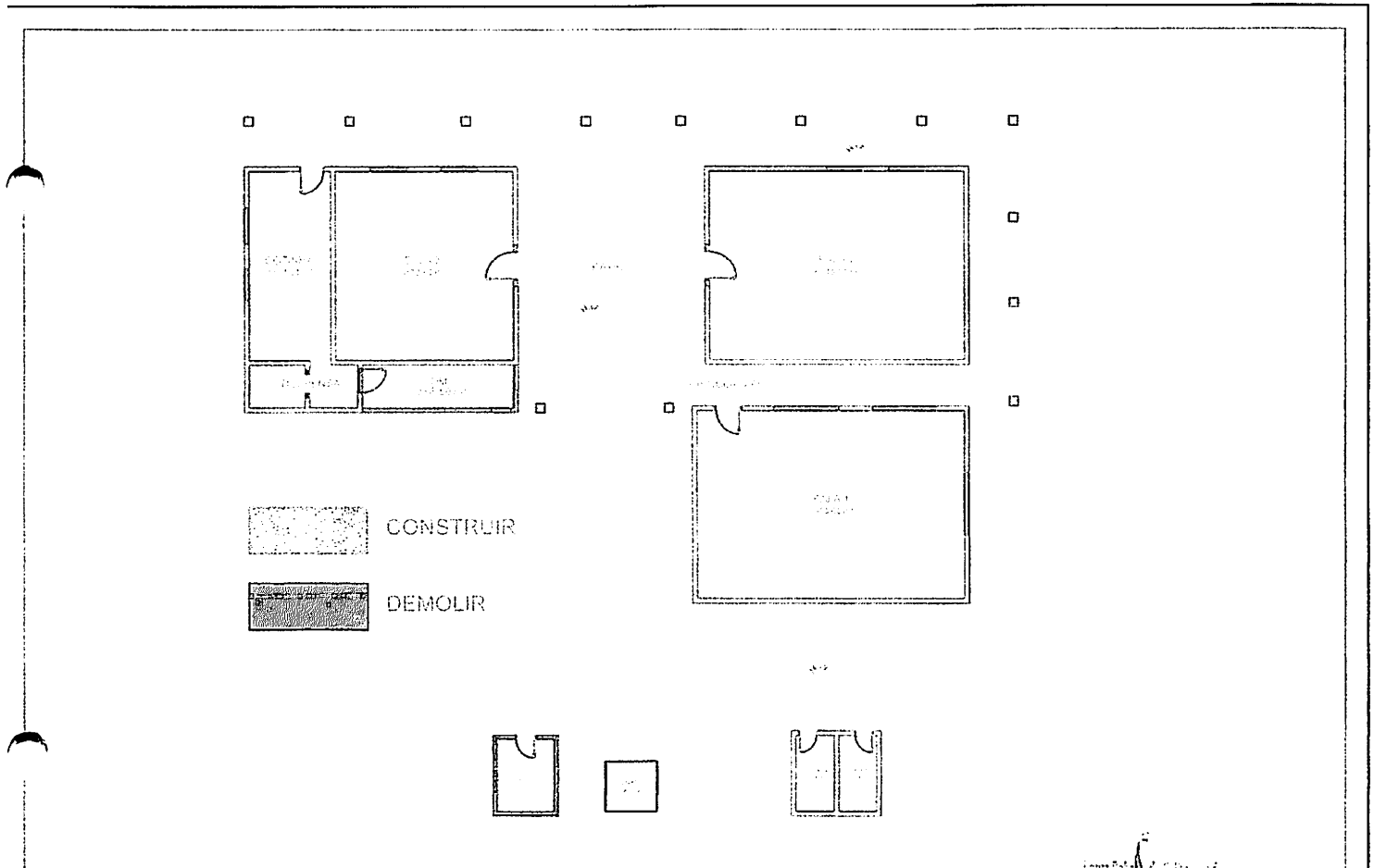
FOLHA 01/07		ESCOLA CONCEIÇÃO LOCAL: SÍTIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO PREFEITURA M DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA AGOSTO 2021	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA	ÁREA DA REFORMA: 291,25 M² ÁREA DA COBERTA: 312,75M² ÁREA DO TERRENO: 1065,30M²
Elab. Projeto			
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL <i>Lauri Robson da S. Figueredo</i> C.R.C. 197.442-6
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA - ATUAL
ESCALA: 1/200

Jean Robinson & Partners
ARQUITETOS

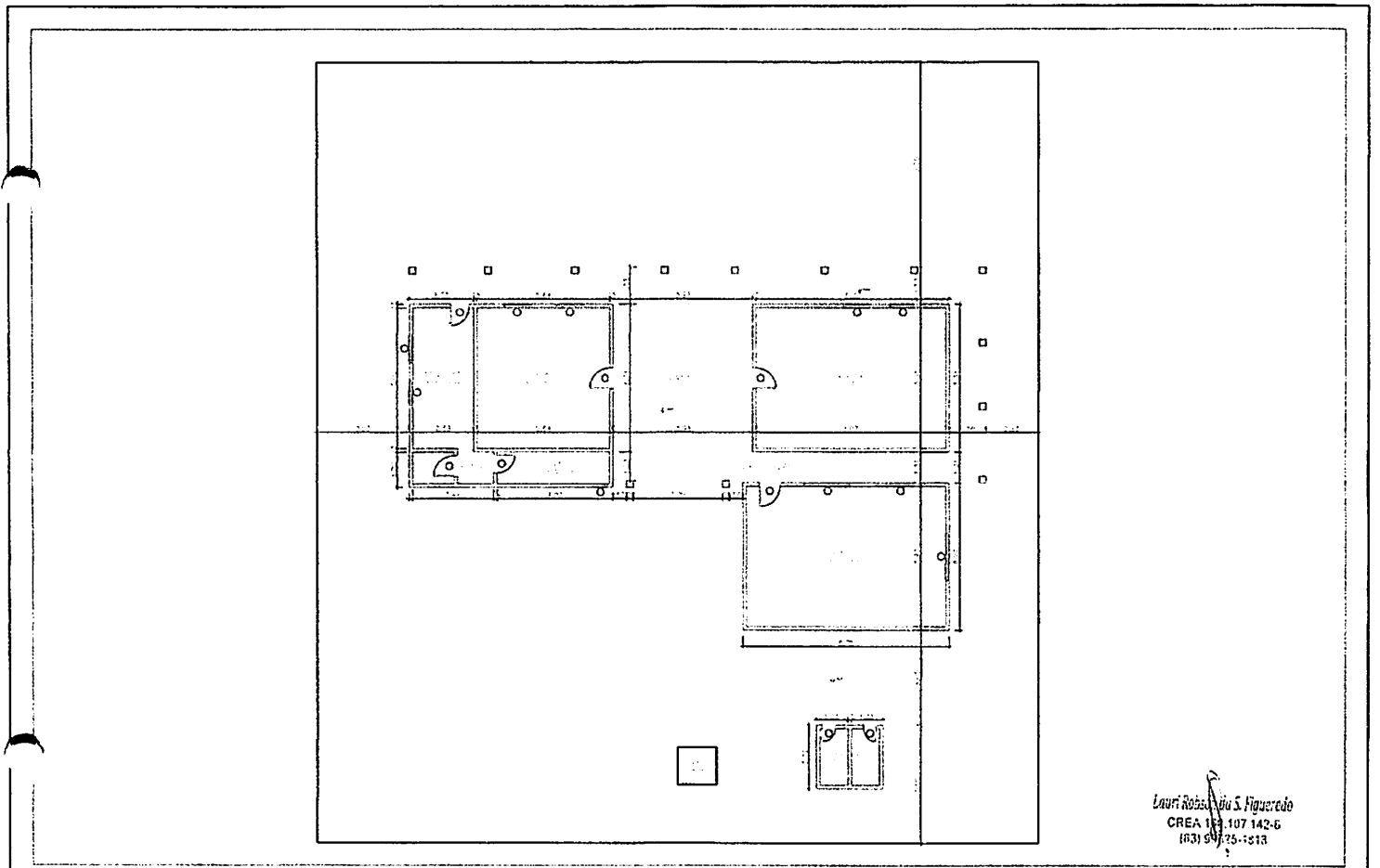
02/07



PLANTA BAIXA - REFORMA
ESCALA: 1/150

CONSTRUIR
DEMOLIR

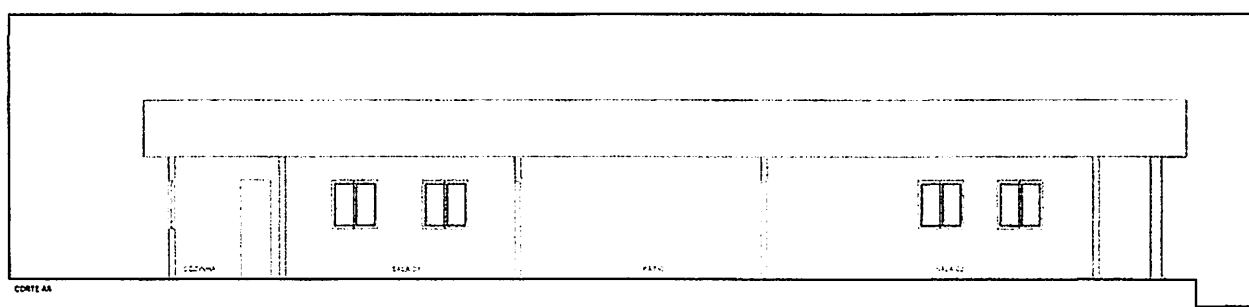
03/07



Laura Robalillo S. Figueredo
CREA 133.107.142-G
1631 94725-1313

PLANTA BAIXA - EXECUTIVA
ESCALA: 1/200

04/07



CORTE AA

BAJA 21

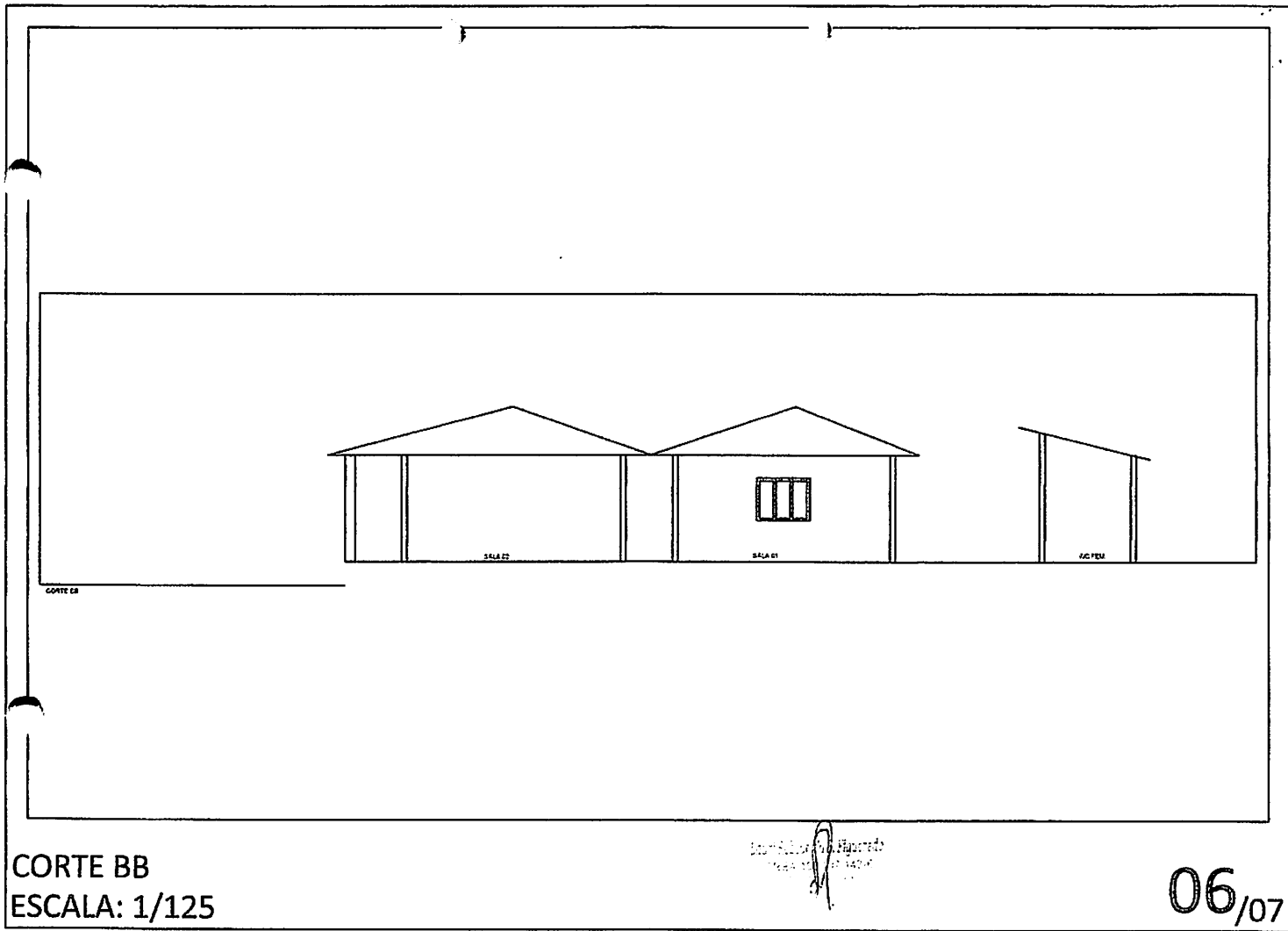
BAJO

BAJA 22

Laura Rodríguez S. Figueiredo
CREA 1103/07 142-6
1829 9937-1616

CORTE AA
ESCALA: 1/125

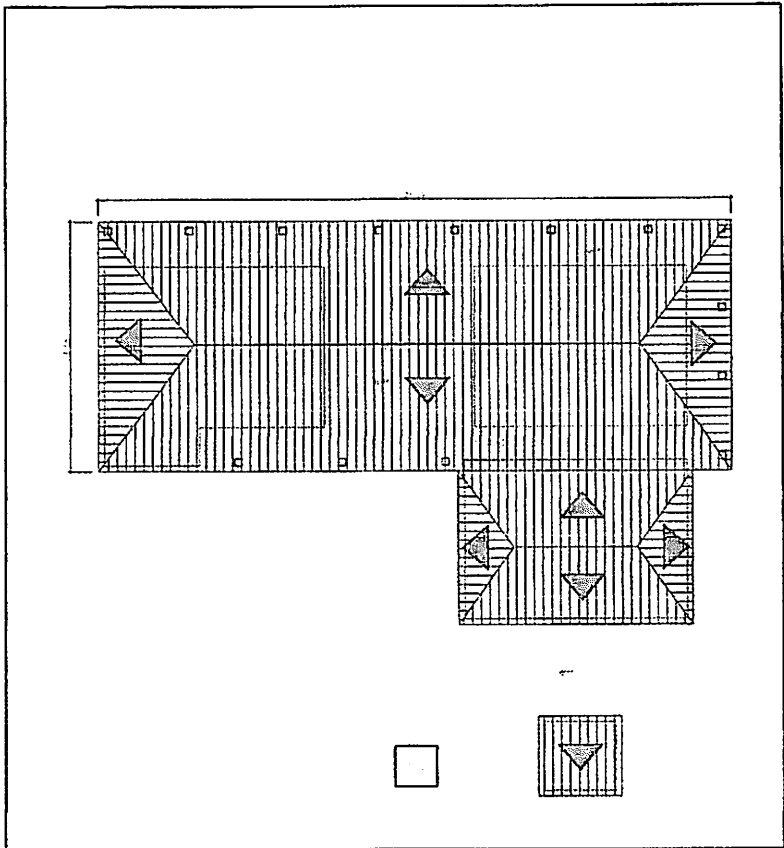
05/07



CORTE BB
ESCALA: 1/125

Architect's signature and date

06/07



Luis Zola y S. Figueredo
CREA 107.142-6
821 3025-1913

COBERTA
ESCALA: 1/150

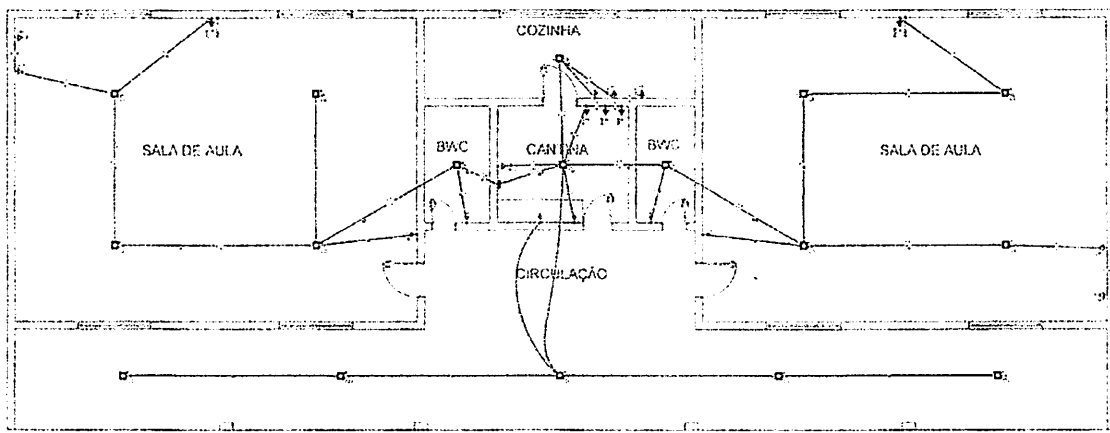
PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
cre: 160107142-6

FOLHA 01/05	ESCOLA JENIPAPEIRO LOCAL: SÍTIO JENIPAPEIRO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA AGOSTO 2021	RESPONSÁVEL LAURI ROBSON	RUBRICA
Elab. Projeto		
VISTO		
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO	LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL <i>LAURI ROBSON DA S. Figueredo</i> CREA 160107142-6 (83) 99025-1818
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO

PROF. DR. JOSÉ CARLOS
MORAES
CARRA 107 142-6
02327-014 S. PAULO



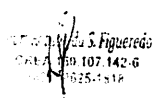
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)			Tomadas (W)			Pot. tot. (VA)	Pot. tot. (W)	Fases	Pot - R (W)	Pot - S (W)	Pot - T (W)	FCT	FCA	I _n (A)	Seção (mm ²)	I _c (A)	Dist (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status	
					13	48		100	600	2600																
1	Iluminação 01	F+N	B1	220 V	9	8				358	501	R	501				1,00	0,65	2,8	1,5	23,0	10,0	0,22	0,22	Ok	
	a					2				122	96	R	96					0,70	1,8	1,5	23,0			Ok		
	b					2				122	96	R	96					0,65	0,8	1,5	23,0			Ok		
	c					2				122	96	R	96					0,65	0,8	1,5	23,0			Ok		
	d					2				122	96	R	96					0,65	1,7	1,5	23,0			Ok		
	e					1				19	13	R	13					0,65	2,8	1,5	23,0			Ok		
	f					1				19	13	R	13					0,65	2,8	1,5	23,0			Ok		
	g					1				19	13	R	13					0,70	1,7	1,5	23,0			Ok		
	h					5				90	65	R	65					0,65	2,4	1,5	23,0			Ok		
	i					1				19	13	R	13					0,65	2,8	1,5	23,0			Ok		
2	TUG's 01	F+N+T	B1	220 V			6			750	600	R	600				1,00	0,65	3,5	2,5	31,0	10,0	0,18	0,18	Ok	
3	TUG's Cozinha	F+N+T	B1	220 V			4			2687	2400	R	2400				1,00	0,65	18,8	2,5	31,0	13,0	0,46	0,46	Ok	
4	Ar Condicionado 01	F+N+T	B1	220 V				1		2889	2800	R	2800				1,00	0,70	18,8	2,5	31,0	18,0	1,52	1,52	Ok	
5	Ar Condicionado 02	F+N+T	B1	220 V				1		2689	2600	R	2600				1,00	0,65	20,2	2,5	31,0	18,0	1,78	1,78	Ok	
TOTAL					9	8	6	4	2	6853	8701	R	8701	0	0											

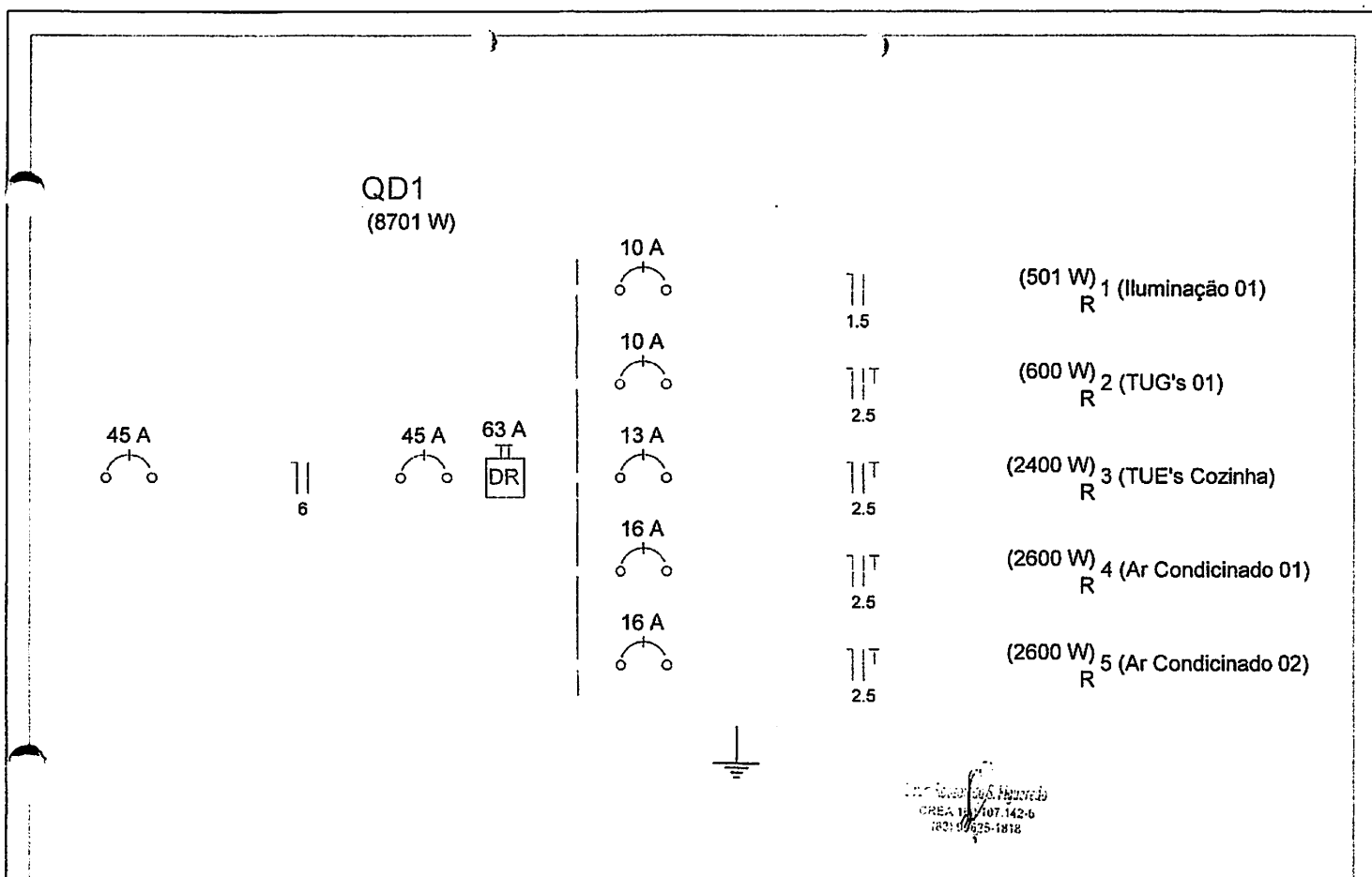
Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	1.41	75	1.06
Uso específico	8.44	100	8.44
TOTAL			9.50


 Lu S. Figueiredo
 CRP 107.142-6
 1625-1518

QUADRO DE CARGAS E DEMANDA SEM ESCALA

03/05



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA



Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	14 pc
Caixa PVC octogonal 3x3"	17 pc
Caixa PVC sistema X 75x65x35 mm	5 pc
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. HEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. Pirelli Afumex)	
1.5 mm ²	190.10 m
2.5 mm ²	287.00 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	6 pc
Placa p/ 1 função retangular	6 pc
Placa p/ 2 funções retangulares	2 pc
S/ placa	
Interruptor 2 teclas simples	2 pc
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	4 pc
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	2 pc
Tomada universal retangular 2P+T 10A	6 pc
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
Interruptor 1 tecla simples	5 pc
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	2 pc
13 A	1 pc
16 A	2 pc
45 A	1 pc
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
63 A	1 pc
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 1"	23.00 m
3/4"	107.40 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ compacta dupla	17 pc
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x13 W	9 pc
1x36 W	8 pc
Soquete base G 24	17 pc
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 13W	9 pc
26 W	8 pc
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Comar)	
Cap. 6 disj. unip.	1 pc

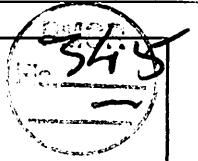
Legenda	
	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso

Legenda das indicações	
CD	Compacta dupla - embutir - 48 W
ARC18000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 18000BTU
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A - baixa

CARA Nº 07 142-G
 11/07/2005

LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA SEM ESCALA

05/05

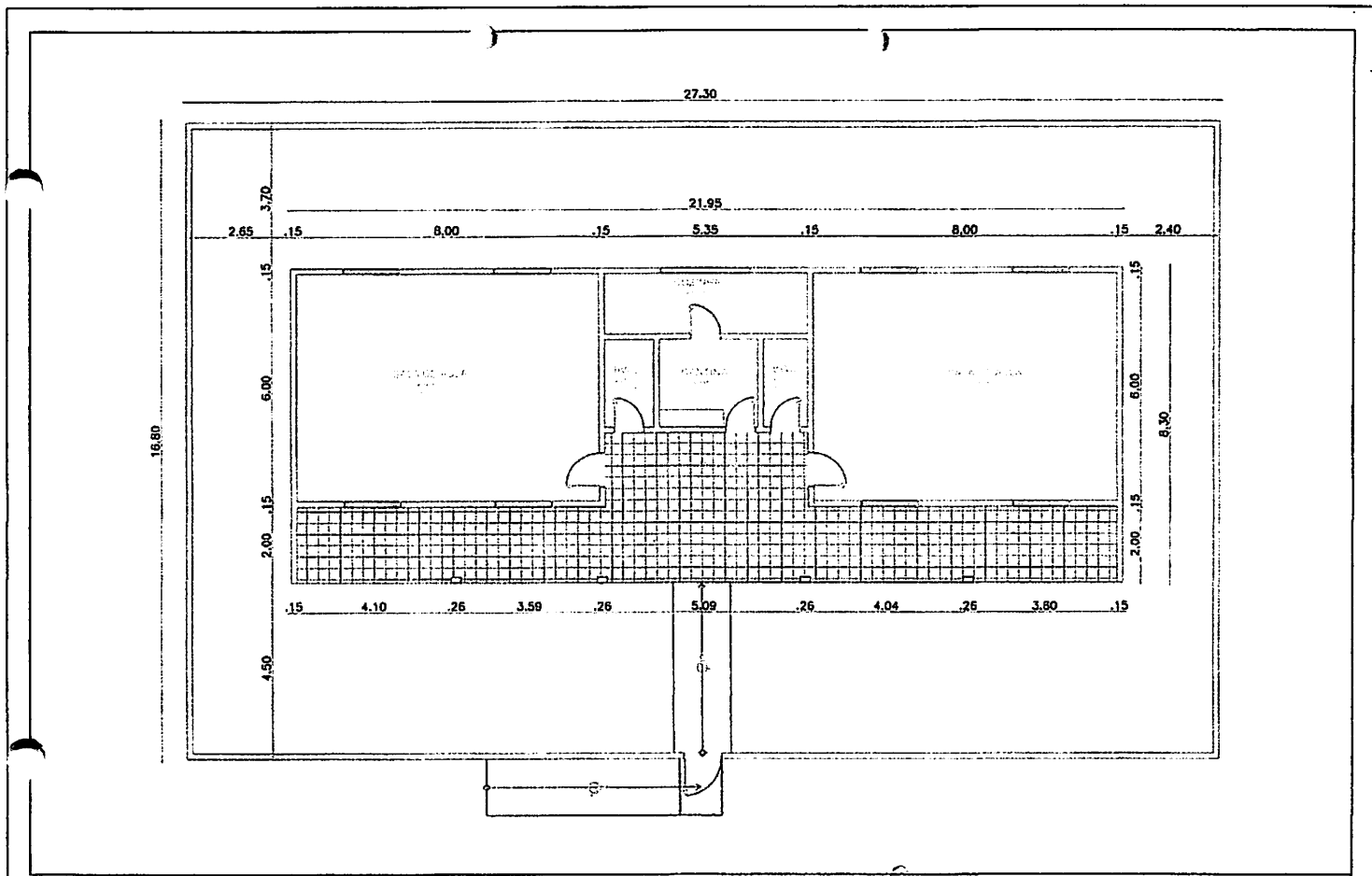


PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
 ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 Nº 16012/2013-1818
 CREA-PB 107.142-6
 2013-05-18/18

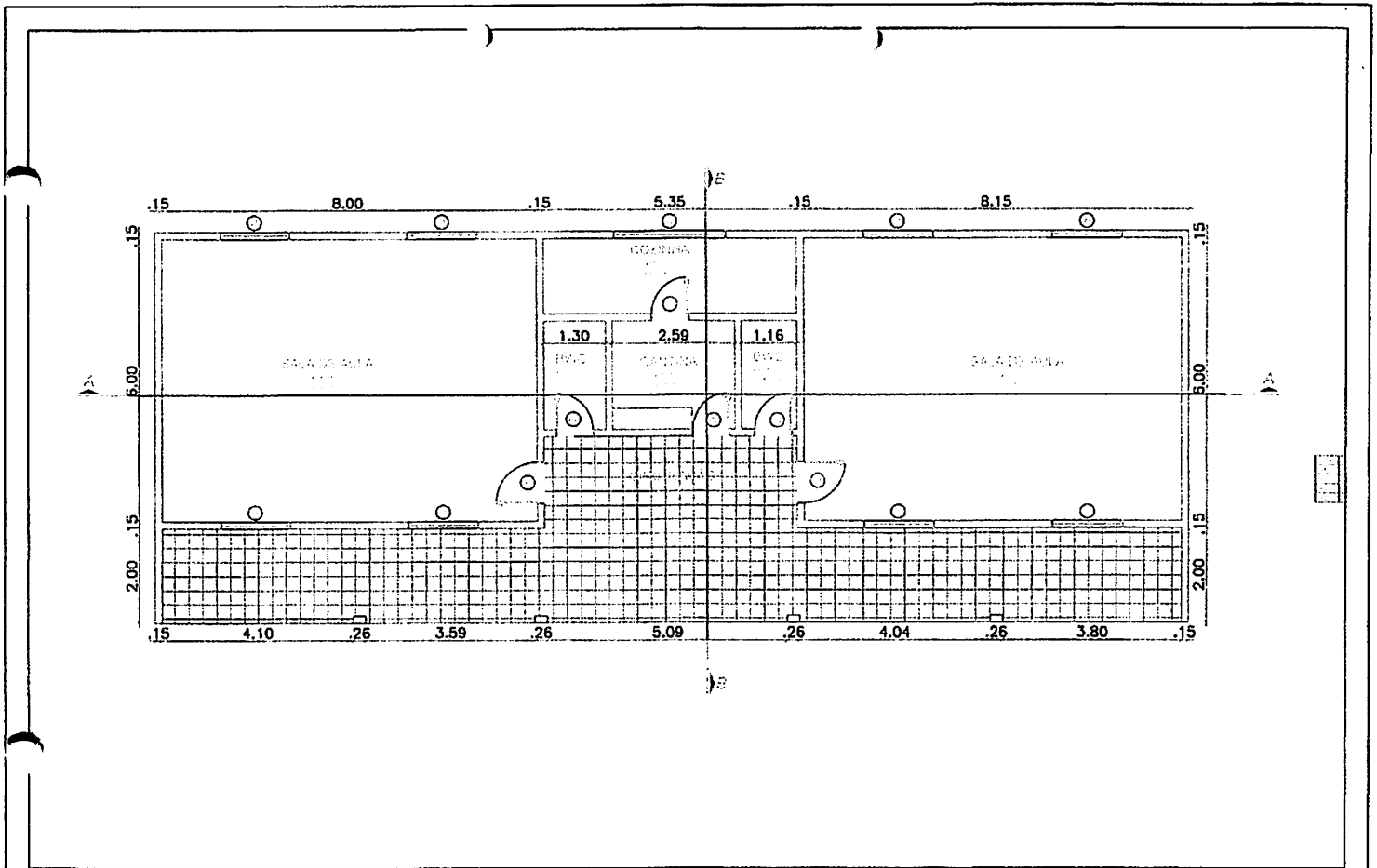
FOLHA		ESCOLA JENIPAPEIRO	
01/06		LOCAL: SÍTIO JENIPAPEIRO, ZONA RURAL., CATOLÉ DO ROCHA - PB	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	ÁREA DA REFORMA: 182,18 M ² ÁREA DA COBERTA: 194,44 M ² ÁREA DO TERRENO: 458,64 M ²
AGOSTO 2021			
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S)	TÍTULO:		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
INDICADAS	PROJETO ARQUITETÔNICO		ENGENHEIRO CIVIL.
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



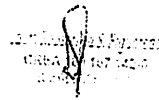
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/125

Laura Roa y S. Figueredo
CREA 107.142.6
RD 10.25-1812

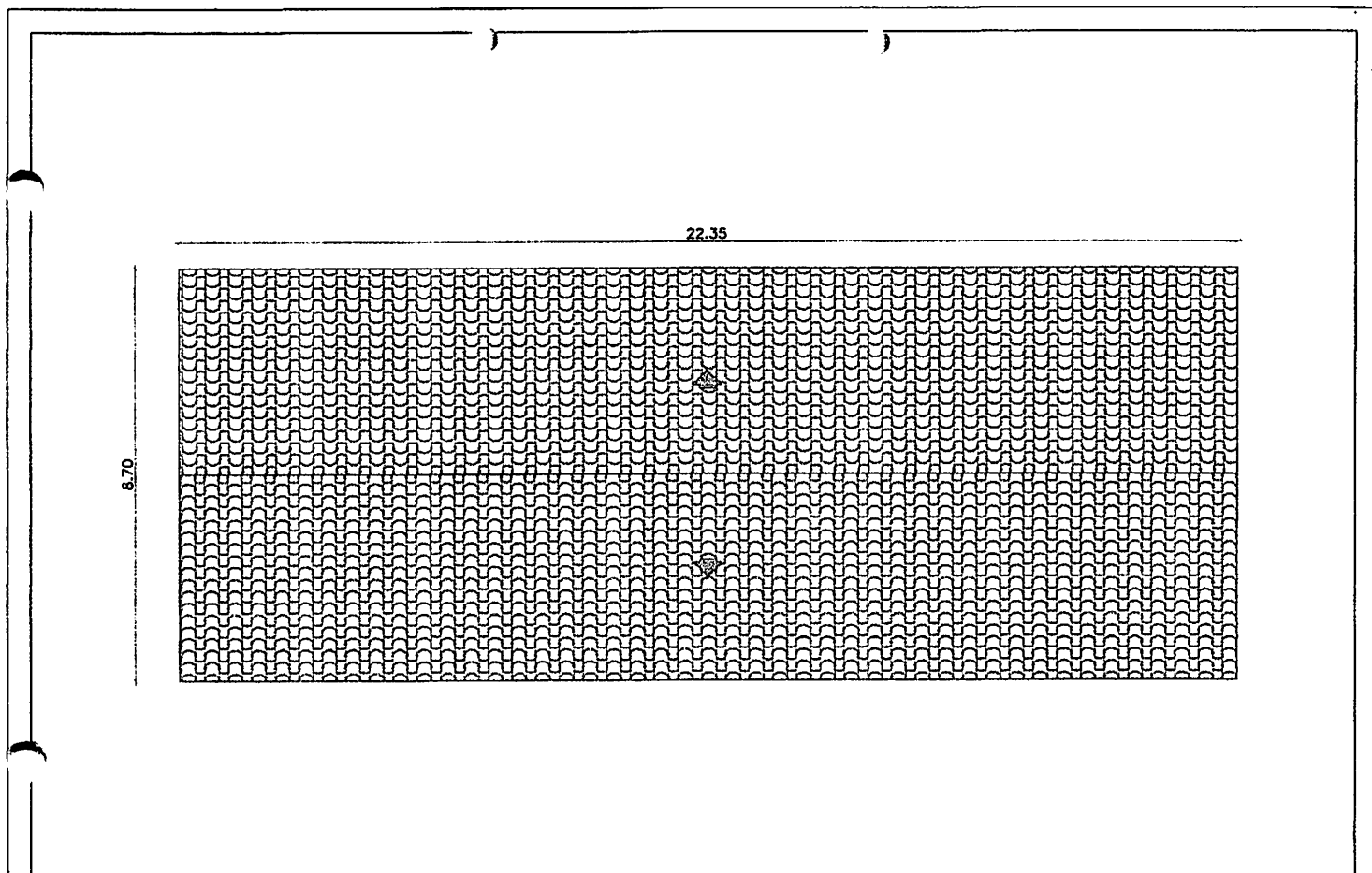
02/06



PALNTA BAIXA
ESCALAS: 1/100

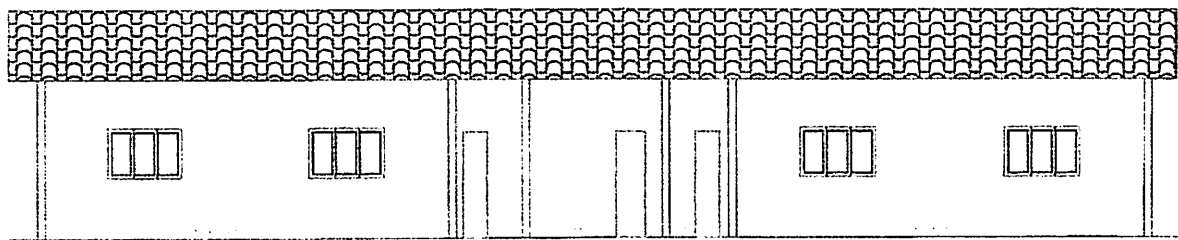


03/06

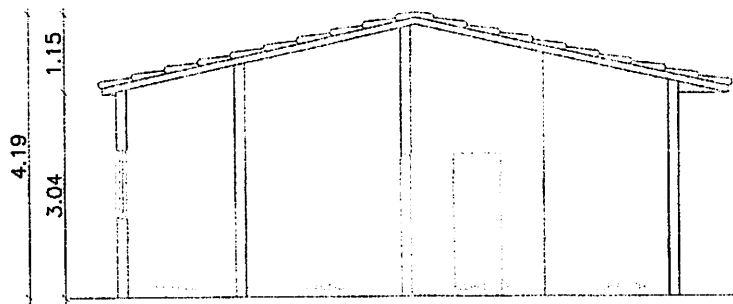


PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100

Arquitecto S. Pineda
C. 1234
Tel. 123 456 789



CORTE AA
ESCALAS: 1/100

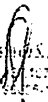


CORTE BB
ESCALAS: 1/75

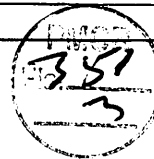
TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m ²)
J1	Janela fixa	150	100	110	Madeira	8	1.50
J2	Janela basculante	237	31	179	Madeira	1	0.73
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira	4	1.68
P2	Porta de abrir	90	210	-	Madeira	2	1.89

TABELA DE ESQUADRIAS
 SEM ESCALA


 Arquiteta Mariana S. Regadas
 CREA 107 1424
 RJ/ARQUITETA

06/06

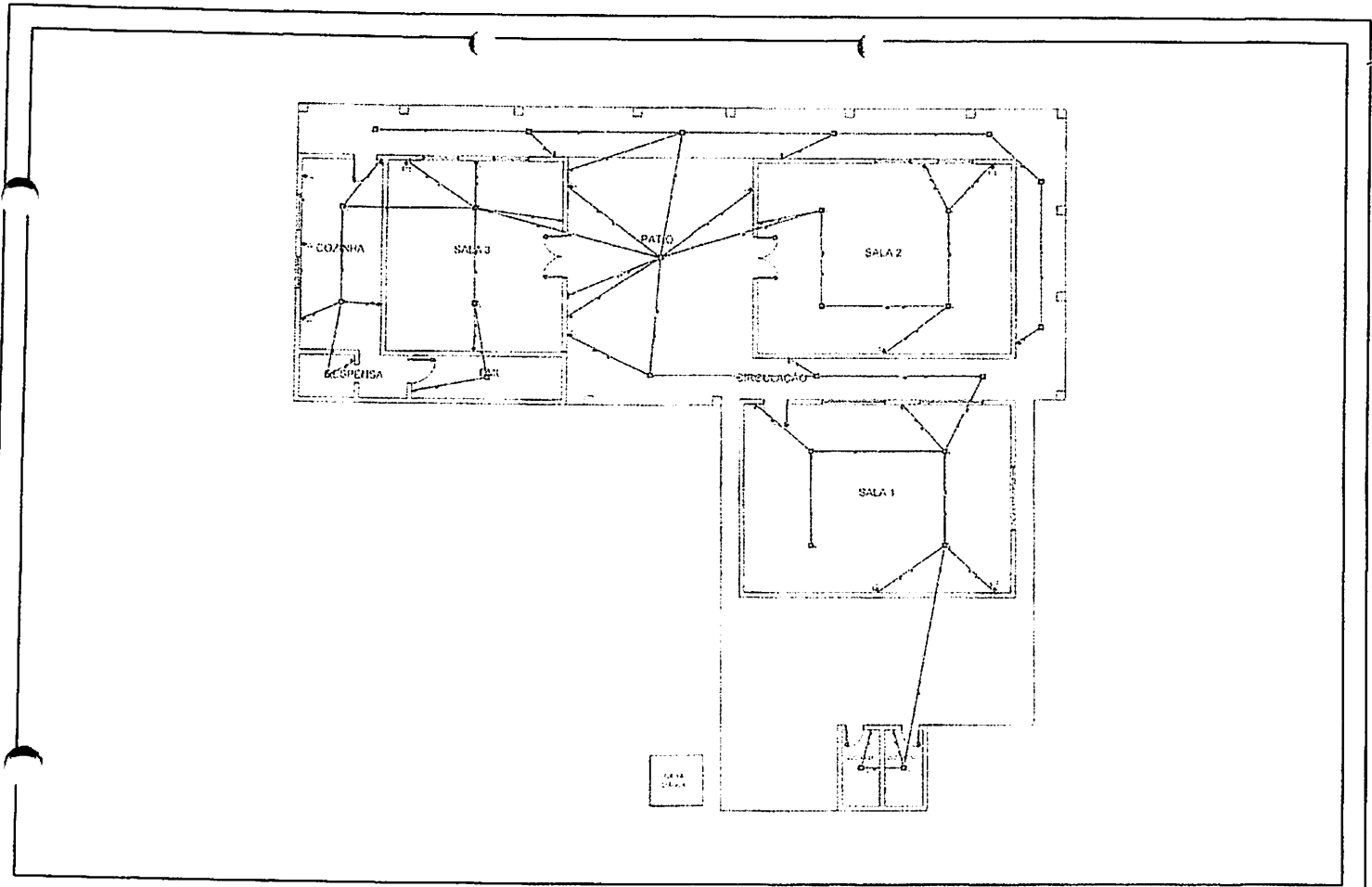


PROJETO ELÉTRICO

PROPRIETÁRIO: _____

Lauri Robson da S. Figueredo
ENGENHEIRO: LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO
 CREA 160.107/42-6
 (51) 3405-9919

FOLHA 01/05		ESCOLA CONCEIÇÃO LOCAL: SÍTIO CONCEIÇÃO, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	<i>Lauri Robson da S. Figueredo</i> CREA 160.107/42-6 (51) 3405-9919
AGOSTO 2021			
Elab. Projeto	LAURI ROBSON		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO		LAURI ROBSON DA S. FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL
			REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/150

Laura Robson S. Figueiredo
CREA Nº 107 142-6
10/21/2005-1-417

02/05

253

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de Inst.	V	Iluminação (W)				Tomadas (W)	Pot. Total (VA)	Pot. Total (W)	Fases				FCT	FCA	In ² (A)	Seção (mm ²)	Ic (A)	Disj (A)	dV paric (%)	dV total (%)	Status
					7	8	13	48				100	2600	Pol. - R	Pol. - S									
1	Iluminação 01	F+N	B1	220 V						720	559	R	R	R	1,00	0,57	5,7	1,5	23,0	10,0		0,56	0,56	OK
	a									122	96	R	R	R		0,57	1,0	1,5	23,0					OK
	b									122	96	R	R	R		0,57	1,9	1,5	23,0					OK
	c									122	96	R	R	R		0,57	2,9	1,5	23,0					OK
	d									38	26	R	R	R		0,57	5,4	1,5	23,0					OK
	e									19	13	R	R	R		0,57	5,6	1,5	23,0					OK
	f									19	13	R	R	R		0,57	5,7	1,5	23,0					OK
	g									36	27	R	R	R		0,57	5,1	1,5	23,0					OK
	h									122	96	R	R	R		0,57	3,9	1,5	23,0					OK
	i									122	96	R	R	R		0,57	4,8	1,5	23,0					OK
	m									118	82	R	R	R	1,00	0,57	0,9	1,5	23,0	10,0		0,09	0,09	OK
2	Iluminação 02	F+N	B1	220 V	8	2										0,57	0,1	1,5	23,0					OK
	g									10	7	R	R	R		0,57	0,5	1,5	23,0					OK
	l									20	14	R	R	R		0,57	0,3	1,5	23,0					OK
	j									10	7	R	R	R		0,57	0,2	1,5	23,0					OK
	k									20	14	R	R	R		0,57	0,8	1,5	23,0					OK
	n									19	13	R	R	R		0,57	0,9	1,5	23,0					OK
	o									19	13	R	R	R		0,57	0,9	1,5	23,0					OK
	p									20	14	R	R	R		0,57	0,6	1,5	23,0					OK
3	TUG's	F+N+T	B1	220 V					9		900	R	R	R	1,00	0,57	9,0	2,5	31,0	10,0		0,37	0,37	OK
4	Ar Condicionado 01	F+N+T	B1	220 V						2689	2600	R	R	R	1,00	0,57	23,0	4	42,0	16,0				INDEX
5	Ar Condicionado 02	F+N+T	B1	220 V						2689	2600	R	R	R	1,00	0,57	23,0	4	42,0	16,0				INDEX
6	Ar Condicionado 03	F+N+T	B1	220 V						2689	2600	R	R	R	1,00	0,57	23,0	4	42,0	16,0				INDEX
TOTAL					8	2				10630	9341	R	R	R										

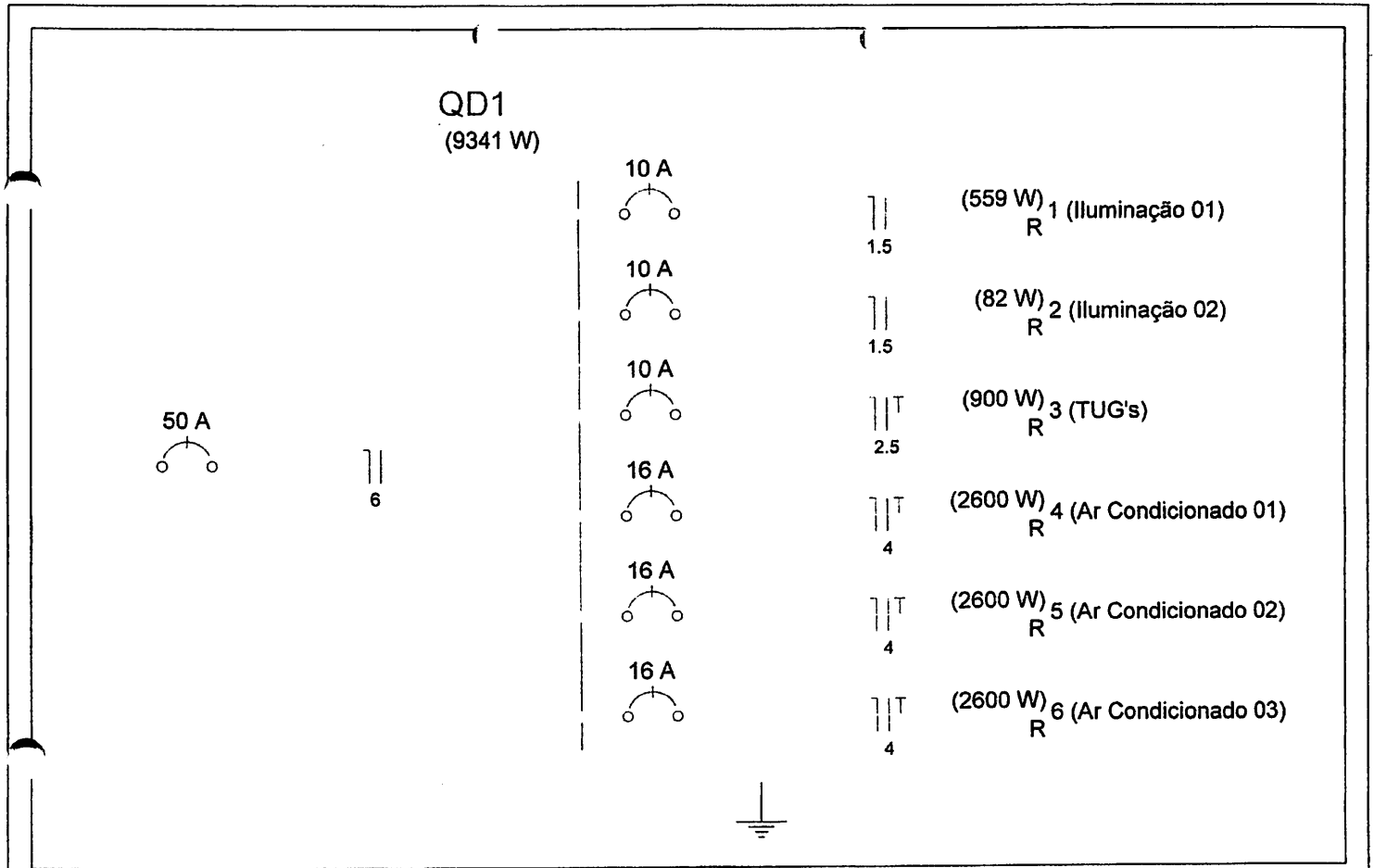
Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (KVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (KVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	1.96	75	1.47
Uso específico	8.67	100	8.67
TOTAL	10.63		10.14

QUADRO DE CARGAS E DEMANDA SEMI ESCALA

Eng.º Roberto José Figueiredo
 CREA nº 107142-6
 (R3) 09964418

03/05



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA

[Handwritten signature]
PROJ. 254

Lista de Materiais

Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	18 pç
Caixa PVC octogonal 3x3"	27 pç
Caixa PVC sistema X 75x60x33 mm	12 pç
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol. PEPR - ench. EVA - 0,6/1kV (ref. PireD Alumex)	
1,8 mm ²	451,90 m
2,5 mm ²	253,80 m
4 mm ²	210,20 m
Dispositivo Elétrico - embudo	
Placa 2x4"	
Placa p/ 1 função	7 pç
Placa p/ 1 função retangular	9 pç
Placa p/ 2 funções retangulares	2 pç
S/ placa	
Interruptor 2 teclas simples	2 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	4 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	3 pç
Tomada universal retangular 2P+T 10A	9 pç
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
Interruptor 1 tecla simples	12 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	3 pç
16 A	3 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 1"	246,00 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ compacta dupla	10 pç
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta	
1x13 W	6 pç
1x36 W	10 pç
1x7 W	8 pç
1x9 W	3 pç
Soquete base G 23	11 pç
base G 24	10 pç
Spot 1 compacta	17 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla	
13W	6 pç
26 W	10 pç
Compacta reator não integrado - simples	
7 W	6 pç
9 W	3 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Morator)	
Cap. 8 disj. unip.	1 pç

Legenda das indicações

CD	Compacta dupla - embutir - 48 W
ARC18000	Tomada - uso específico - Condicionador de ar 18000BTU
2PT	Tomada retangular - 2P+T 10A - baixa

Legenda

	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Luminária p/ fluor compacta dupla - embutir
	Luminária p/ fluor compacta dupla - sobrepor teto
	Luminária spot p/ fluor compacta simples - sobrepor
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Tomada universal 2P+T a 0,30m do piso
	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
CPF/CNPJ
09.067.562/0001-27
Endereço
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB - 58884000



Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00337.980809 1 87240000008878			
Agência / Código Beneficiário 3488 / 846347-6	Número do Documento 14000000003379808-2	Data Emissão 16/08/2021	Data Vencimento 26/08/2021
Parcela 1/1	Valor do Documento R\$ 88,78		

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20210391279 R\$ 88,78

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00337.980809 1 87240000008878

Local de Pagamento						Vencimento
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						26/08/2021
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
16/08/2021	3379808	DM	N	16/08/2021	14000000003379808-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	88,78	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)						(-) Desconto
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						(-) Outras Deduções / Abatimento
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada						(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						(=) Valor Cobrado
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA / Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha						
09.067.562/0001-27						
PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66						
CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB - 58884000						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601071426
Registro: 1856/04-88

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
PRAÇA SÉRGIO MAIA
Complemento:
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27
Nº: 66

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 56884000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: Órgão Público

Celebrado em: 16/08/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Conceição e Jenipapeiro
Complemento: Escola
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

Nº: 58
Bairro: Zona Rural
UF: PB
CEP: 56884000

Data de Início: 16/08/2021

Previsão de término: 16/09/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	473,43	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	473,43	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	473,43	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	473,43	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	473,43	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	473,43	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Especificação dos Serviços de Reforma das Escola da Zona Rural Sítio Jenipapeiro e Conceição perfazendo uma área total de 473,43 de Catolé do Rocha - PB.

6. Declarações

- **Cláusula Compromissória:** Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO - CPF: 027.902.004-08

_____ de _____ de _____
Local data

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CCc0A
Impresso em: 16/08/2021 às 09:39:01 por: . ip: 191.253.87.7

